

# ADOLESCÊNCIA

Escolaridade, profissionalização e renda

**Propostas de políticas públicas  
para adolescentes de  
baixa escolaridade e baixa renda**





# ADOLFSSCHULEN

Lehrbuch der Schulverwaltung

Propädeutik der öffentlichen  
Schulverwaltung  
von Adolf Schuler



# ADOLESCÊNCIA

Escolaridade, profissionalização e renda

**Propostas de políticas públicas  
para adolescentes de  
baixa escolaridade e baixa renda**



DEZEMBRO, 2002

Este é um documento do  
**Grupo Técnico para Elaboração de Propostas de Políticas para  
Adolescentes de Baixa Escolaridade e Baixa Renda**

**Ação Educativa**

Carmen Sylvia Vidigal Moraes, Maria Carla Corrochano, Maria Clara Di Pierro, Marilena Nakano, Vera Masagão Ribeiro, Wagner Santana  
(apoio técnico)

**Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – Contag**

Evandro José Morello

**Fundação Abrinq**

Alexandre Alves Scheneider, Ana Maria Wilhelm, Cristina Meirelles, Renata Lopes Costa, Vanda Mendes Ribeiro

**Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef**

Mário Volpi

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep/MEC**

Jane Hudson de Abranches

**Procuradoria Geral do Trabalho**

Eliane Araque dos Santos

**Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do Município de São Paulo**

Dulce Helena Cazzunni

**Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo**

Alexandre Jorge Loloian, Ana Maria Belavenuto e Freitas, Fabíola Marino Ayres, Flávio Almeida Leal, Renata Martins Costa Ocdy, Vilma Buainain Albano

**Secretaria de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego**

Adriana Lustosa

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**

Lêa Viveiros de Castro (DN)

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai**

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar (PE), Marcos José de Castro Guerra (RN), Neusa Mariani (SP)

**Serviço Social do Comércio – Sesc**

Ada Lúcia Lobato (DN), Marisa Narciso Sampaio (DN)

**Serviço Social da Indústria – Sesi**

Cláudia Ramalho (DN), Goretti Pinho (DN), Otto Eufrásio de Santana (DN)

**Superintendência de Educação Profissional do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Gabriel Grabowski, Pedro Flores

**Colaboração**

Walter Barelli

Pesquisa e redação: Ação Educativa. Assessoria editorial: Estação das Mídias. Edição de texto e revisão: Claudio Pucci.

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica: Rabiscos/Renato Freire Tomimura. Impressão: Eskenazi

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>O debate</b> .....	<b>5</b>
<b>Princípios</b> .....	<b>6</b>
<b>Adolescência no Brasil</b> .....	<b>7</b>
<i>Panorama legal</i> .....	7
<i>Quantos são, quem são, onde estão?</i> .....	7
<i>As marcas da desigualdade na distribuição da renda</i> .....	8
<b>Educação básica</b> .....	<b>10</b>
<i>Analfabetismo</i> .....	10
<i>Escolarização</i> .....	10
<i>Rendimento escolar</i> .....	11
<i>Exclusão digital</i> .....	12
<i>Políticas de educação básica para inclusão de adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda</i> .....	13
<i>Propostas</i> .....	14
<b>Educação profissional</b> .....	<b>16</b>
<i>Educação geral versus educação profissional</i> .....	16
<i>Organização modular do currículo, habilidades e competências</i> .....	17
<i>Programas para jovens trabalhadores</i> .....	17
<i>Propostas</i> .....	18
<b>Trabalho</b> .....	<b>20</b>
<i>Trabalho precoce</i> .....	20
<i>Desemprego e precarização do trabalho</i> .....	22
<i>Adolescentes no mercado de trabalho formal</i> .....	23
<i>Políticas de formação profissional e emprego</i> .....	24
<i>Propostas</i> .....	25
<b>Saúde e assistência social</b> .....	<b>26</b>
<i>Saneamento básico</i> .....	26
<i>Gravidez precoce</i> .....	26
<i>DST/Aids</i> .....	26
<i>Uso e abuso de drogas</i> .....	26
<i>Violência</i> .....	27
<i>Propostas</i> .....	27
<b>Cultura, esporte e lazer</b> .....	<b>29</b>
<i>Propostas</i> .....	29
<b>Por um sistema de políticas públicas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda</b> .....	<b>32</b>
<b>Bibliografia</b> .....	<b>34</b>

# Apresentação

Existem, no Brasil, em torno de 8 milhões de adolescentes cujos níveis de renda e escolaridade limitam suas condições de desenvolvimento e comprometem a construção de seus projetos e o futuro do país.

Visando alertar a sociedade para esse grave problema e apresentar propostas para a sua superação, foi constituído o Grupo Técnico para Elaboração de Propostas de Políticas para Adolescentes de Baixa Escolaridade e Baixa Renda.

As origens históricas e a persistência da pobreza e das desigualdades, ao longo dos diversos ciclos de crise e desenvolvimento do país, fazem com que o imaginário social assimile tal situação como um fato natural. Entretanto, a existência de vários países com renda *per capita* inferior à brasileira e indicadores sociais mais favoráveis denunciam o caráter excludente do nosso modelo de desenvolvimento.

Os imperativos éticos da responsabilidade e da solidariedade nos convocam para uma reflexão mais profunda sobre as causas da reprodução das desigualdades e para a construção de alternativas para sua superação.

Depois de décadas de crescimento econômico acelerado, houve uma desaceleração nos últimos 20 anos, com o agravamento nos principais indicadores macroeconômicos, como emprego, renda, dívida externa e interna. Além disso, a crise de financiamento do Estado tem tornado mais precárias as políticas sociais universais, com extensão insuficiente e perda de qualidade nos serviços públicos, agravando as condições de atenção às necessidades básicas dos mais pobres.

Um passo importante para o enfrentamento eficaz dessa problemática é considerar a diversidade de situações que marcam os diferentes segmentos sociais afetados pela pobreza. Essas situações requerem a definição e implementação de políticas públicas que, de maneira intencional e direcionada, tenham como foco o combate à pobreza e a correção das desigualdades instaladas no seu interior.

As informações reunidas neste documento evidenciam que os adolescentes brasileiros vivem, de maneira particular e intensa, a pobreza e as desigualdades, que se reproduzem mediante determinantes como raça, gênero e região de residência. O Grupo Técnico deseja chamar a atenção da sociedade brasileira para a

necessidade de reconhecer os adolescentes, na diversidade que caracteriza, como grupo a ser privilegiado pelas políticas sociais das mais diferentes esferas de governo.

Foram analisados os campos da educação, do trabalho, da cultura, esporte e lazer e, ainda, os campos da saúde e assistência social, não só por sua importância, mas também porque se encontram fortemente imbricados na experiência dos adolescentes pobres, como fatores limitadores ou potencializadores uns dos outros.

# O debate

**E**m dezembro de 2001, atendendo a uma convocação do Unicef, entidades com diversos perfis – ONGs, organismos da administração pública federal, estadual e municipal, sindicatos, confederações de trabalhadores e sistemas de formação profissional – se reuniram em torno de uma preocupação comum: elaborar propostas de políticas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda.

Ao longo de 2002, foram colhidos dados que permitiram traçar um diagnóstico da situação desses adolescentes e das políticas públicas voltadas ao atendimento de suas necessidades e direitos. Com base nesse diagnóstico, e cotejando os pontos de vista das diversas organizações a respeito dessa questão, elaborou-se um conjunto de propostas preliminares.

Para envolver um número maior de pessoas nesse debate, foi organizada, nos dias 17 e 18 de setembro de 2002, uma teleconferência seguida de seminário – evento que reuniu 1.500 participantes de todas regiões do país. A teleconferência foi transmitida de Brasília a pontos de recepção em 22 Estados. Depois da transmissão, foram organizados grupos de trabalho a partir dos eixos temáticos do documento, para discussão e avaliação das propostas. O conjunto das contribuições dos participantes foi sistematizado e possibilitou a elaboração deste novo documento.

A presente publicação é, portanto, fruto das reflexões e experiências deste expressivo conjunto de representantes da sociedade civil brasileira, preocupado com a inclusão social dos adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda e com sua afirmação enquanto sujeitos de direitos. A ampla participação e a diversidade dos atores envolvidos em todo esse processo já anuncia um de seus princípios fundamentais: a necessidade de uma ampla conjugação de esforços para atender integralmente às necessidades desses adolescentes.

# Princípios

**A**o longo de suas discussões, o Grupo Técnico construiu alguns consensos em torno dos princípios que devem balizar as políticas públicas dirigidas aos adolescentes com baixa renda e baixa escolaridade. Optamos por apresentá-los já no início deste documento, para que os elementos de diagnóstico e as considerações e recomendações que se seguem possam ser compreendidos e analisados à sua luz.

O Grupo Técnico entende que:

1. Considerando a magnitude do contingente de adolescentes brasileiros que têm baixa renda e baixa escolaridade, assim como as particularidades do modo como esse grupo é submetido e enfrenta as adversidades dessa condição, é preciso elaborar e implementar políticas públicas especialmente a eles dirigidas.
2. As políticas públicas devem garantir os direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase no direito à educação básica de qualidade e à formação para os desafios do mundo do trabalho.
3. É preciso garantir a intersetorialidade das políticas públicas de educação, saúde, cultura, formação profissional, renda, lazer, esporte e emprego, observando as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, em outubro de 2000.
4. Entre as políticas setoriais, deve-se priorizar a educação básica de qualidade. Embora se reconheça o esforço realizado nos últimos anos para a expansão quantitativa dos sistemas de ensino básico, é preciso repor na agenda a temática da qualidade da educação pública, focalizando prioritariamente as habilidades básicas – leitura, escrita e cálculo – requeridas para participação na sociedade letrada.
5. As políticas setoriais de inclusão devem estar, necessariamente, articuladas às políticas de desenvolvimento sustentado, sem as quais não é possível oferecer perspectivas de melhoria de qualidade de vida, geração de trabalho, emprego e renda.
6. As políticas sociais de educação básica, qualificação profissional e acesso à renda e ao trabalho devem manter-se em sintonia com as vocações econômicas locais/regionais, mas não podem ficar a reboque ou restringir-se a elas.
7. Nível de instrução e renda são fatores relacionados de inclusão/exclusão. A inclusão social pretendida requer, portanto, políticas articuladas de educação básica de qualidade, complementação de renda e preparação para o enfrentamento presente e futuro dos desafios do mundo do trabalho.

# Adolescência no Brasil

O conceito de adolescência é uma construção social. A par das intensas transformações biológicas que caracterizam essa fase da vida, e que são universais, participam da construção desse conceito elementos culturais que variam ao longo do tempo, de uma sociedade a outra e, dentro de uma mesma sociedade, de um grupo a outro. É a partir das representações que cada sociedade constrói a respeito da adolescência, portanto, que se definem as responsabilidades e os direitos que devem ser atribuídos às pessoas nessa faixa etária e o modo como tais direitos devem ser protegidos.

A adolescência é concebida, aqui, como uma fase especial de afirmação da autonomia do indivíduo, vital para o exercício da cidadania e de seus múltiplos direitos. Por isso é necessário reconhecer as capacidades de reflexão, decisão e ação desse grupo de indivíduos.

Além disso, é fundamental dissociar a adolescência de aspectos negativos relacionados a crise, transgressão e risco. Para fazer frente a uma concepção estigmatizante e reducionista sobre o significado social e humano dessa fase da vida, as políticas públicas devem pautar-se pelo reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de direitos e portadores de capacidades e potencialidades das quais a sociedade não pode prescindir.

## Panorama legal

O reconhecimento legal de crianças e adolescentes como cidadãos de direitos, inaugurado pela Constituição Federal de 1988 (artigo 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei federal 8069/90), com prioridade absoluta a ser levada em conta pela família, pela sociedade e pelo Estado, significou avanço inegável no plano dos direitos no Brasil, marcando uma mudança de ótica sobre aquela expressa no antigo Código de Menores, restrito às medidas judiciais atribuíveis a esses sujeitos.

O ECA traz no seu interior uma concepção de política pública integral, considerando o conjunto de necessidades das crianças e dos adolescentes. Reforça também o princípio da participação popular nas políticas públicas, à medida que requer o envolvimento paritário do governo e da sociedade civil como condição necessária para sua viabilização. Com essa perspectiva, o ECA instituiu os Conselhos de Direitos, cujo papel é o de elaborar, integrar e controlar a execução das políticas públicas. Além disso, redefiniu o papel do Judiciário, dando atribuições aos Conselhos Tutelares que limitam o poder do Juizado de Menores.

O novo marco legal desdobrou-se em uma série de outras leis e normas que detalham os direitos de crianças e adolescentes, como

as leis cerceadoras e punitivas de atos de violência, maus tratos e exploração contra esses grupos, leis que garantem o atendimento prioritário de crianças e adolescentes no serviço público de saúde; leis que proíbem a contratação de trabalho infantil e que definem o lugar e regulam as condições da presença de adolescentes no mundo do trabalho de forma a protegê-los, entre outras.

Todo esse complexo reordenamento institucional – voltado para garantir direitos de crianças e adolescentes e o reconhecimento desses grupos – enfrenta, neste momento, o desafio de sua efetivação. É necessário articular as diversas políticas setoriais, bem como garantir o seu financiamento no interior do aparato do Estado. Ao mesmo tempo, é necessário considerar nas diversas ações a diversidade e a especificidade desses sujeitos.

O financiamento das políticas para implementar os direitos da criança e do adolescente vem sendo condicionado por um orçamento restrito em função da crise econômica e dos compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro. Ao mesmo tempo, grande parte do chamado Orçamento Criança, autorizado pelo Congresso Nacional, não vem sendo executado em função do contingenciamento dos recursos pelo Tesouro Nacional (Inesc, 2002). Sem uma efetiva rede de proteção social, face aos compromissos da política econômica atual, pouco poderá ser feito para se efetivar direitos.

## Quantos são, quem são, onde estão?

Há no Brasil 21.249.557 pessoas na faixa etária de 12 a 18 anos. Isto significa que um em cada oito brasileiros é adolescente (Censo, 2000). Esse grande contingente populacional é bastante diverso e a orientação de políticas sociais que respondam às suas necessidades depende da disponibilidade de informações detalhadas sobre sua localização, perfil demográfico e condições de vida.

Os indicadores estatísticos disponíveis no Brasil nem sempre favorecem a abordagem dos grupos etários estabelecidos pelo ECA; no caso da adolescência, a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. O IBGE normalmente publica seus dados do Censo e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad agregando as faixas etárias de 0 a 4, de 5 a 9, de 10 a 14 e de 15 a 19 anos. Esta última categoria é às vezes aberta em duas, de 15 a 17 e de 18 a 19 anos. As estatísticas educacionais, por sua vez, privilegiam as faixas etárias correspondentes aos níveis do sistema de ensino: 0 a 6, 7 a 14 e 15 a 18 anos. No universo do trabalho, uma categoria tão fundamental como a de População

# Adolescência no Brasil

Economicamente Ativa, a PEA, inclui crianças a partir dos 10 anos, sendo que a legislação em vigor proíbe terminantemente o trabalho para menores de 14 anos, facultando-o para pessoas entre 14 e 16 anos incompletos apenas na condição de aprendizes.

As valiosas informações coletadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, trabalhando com as mesmas faixas etárias que o IBGE, também dificultam o dimensionamento da problemática situação de trabalho dos menores de 16 anos.

Na elaboração dos dados apresentados neste relatório, portanto, poucas vezes foi possível considerar especificamente a faixa etária que corresponde à adolescência. Tal fato não compromete a eloqüência dos dados, principalmente se considerarmos que os problemas que afetam os adolescentes já estão presentes na fase final da infância e se prolongam pela juventude. Ainda assim, cabe a recomendação de que os organismos responsáveis pela elaboração e divulgação de dados estatísticos forneçam informações relativas à faixa de 12 a 18 anos incompletos, considerando que a legislação em vigor expressa um consenso social sobre a relevância da delimitação dessa faixa etária e que as políticas públicas devem ser planejadas numa perspectiva intersetorial.

## As marcas da desigualdade na distribuição da renda

São 5,5 milhões de famílias com crianças e adolescentes de até 14 anos de idade, cuja renda é inferior ou equivalente a  $1/2$  salário mínimo *per capita* (IBGE/Pnad, 1999). São 79.392 os jovens de 12 a 17 anos responsáveis por seus domicílios; e 13% das mulheres de 15 a 19 anos têm pelo menos um filho, o que revela uma situação extremamente precária e que, certamente, impede que vivam situações próprias da idade em sua plenitude.

Em um contexto onde grande parte das famílias sobrevive com baixos níveis de renda, a participação dos rendimentos do trabalho de adolescentes na composição da renda familiar é bastante significativa: 18,2% das famílias com adolescentes trabalhadores entre 15 e 19 anos residentes no meio urbano tinham entre 50% e 100% da sua renda advinda do trabalho de adolescentes, ao passo que no meio rural essa situação ocorre com 20,9% das famílias (IBGE/Pnad, 1998).

TABELA 1  
Famílias em que jovens contribuem na renda familiar  
por situação de domicílio, em %  
1998

Contribuição dos rendimentos dos jovens de 15 a 19 anos	Porcentagem de domicílios	
	Urbano	Rural
0% a 10%	12,9	7,7
10% a 20%	22,5	15,4
20% a 30%	20,1	21,8
30% a 40%	15,7	19,5
40% a 50%	10,6	14,7
50% a 100%	18,2	20,9

Fonte: IBGE/Pnad, 1998

As desigualdades regionais na distribuição de renda são acentuadas e não têm apresentado melhora nos últimos anos. Do total de famílias brasileiras, 28,4% encontravam-se abaixo da linha da pobreza em 1999, contra 27,7% em 1998 e 28,4% em 1997. No Nordeste, a situação é bem mais grave do que no restante do país, uma vez que cerca da metade das famílias da região vivem abaixo da linha da pobreza. Na Região Norte, uma em cada três famílias (34,8% em 1999) vive nessa situação; na Região Centro-Oeste, cerca de uma em cada quatro famílias (23,6%). As regiões Sudeste e Sul apresentam menor concentração de famílias pobres: respectivamente, 16,8% e 19,8% do total – taxas ainda assim expressivas.

TABELA 2  
População em estado de pobreza  
segundo região, em %  
1997-1999

Região	1997	1998	1999
Norte	34,5	35,4	34,8
Nordeste	52,2	49,7	50,1
Sudeste	16,0	16,2	16,8
Sul	19,1	18,7	19,8
Centro-Oeste	22,6	22,0	23,6
<b>Brasil</b>	<b>28,4</b>	<b>27,7</b>	<b>28,4</b>

Fonte: IBGE/Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)

Nota: Informações não disponíveis para a área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

Dados da Pnad elaborados por Henriques (2001) revelam outros fatores de desigualdade, mostrando que a pobreza concentra-se fortemente na infância, na adolescência e na juventude, e, de forma ainda mais categórica, entre os negros e as mulheres dessas faixas de idade. A Tabela 2 mostra a proporção de pessoas vivendo em condição de pobreza (renda familiar *per capita* até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo) em diferentes segmentos, ilustrando como os fatores relacionados à raça, ao gênero e à faixa etária se conjugam na produção das desigualdades sociais.

TABELA 3  
Incidência da pobreza nos grupos populacionais  
segundo cor, faixa etária e sexo, em %  
1999

Faixa etária	Cor		
	Branca	Parda	Preta
<b>Mulheres</b>			
0 a 6 anos	38,4	64,7	66,1
7 a 14 anos	33,5	61,0	60,2
15 a 24 anos	22,2	48,3	46,9
25 a 40 anos	21,4	44,7	41,3
41 a 59 anos	14,5	38,3	33,9
60 anos ou mais	8,4	21,9	21,5
<b>Homens</b>			
0 a 6 anos	36,8	66,1	62,5
7 a 14 anos	32,2	61,8	60,6
15 a 24 anos	21,0	45,5	41,7
25 a 40 anos	19,4	41,5	35,9
41 a 59 anos	16,1	39,1	33,8
60 anos ou mais	9,9	24,6	23,2

Fonte: IBGE/Pnad, 1999

Elaboração de Henriques (2001)

Nas seções seguintes deste documento será possível analisar como essas desigualdades se reproduzem nas relações dos adolescentes com a educação, o trabalho, a cultura, o esporte e o lazer, a saúde e a assistência social. A partir de alguns elementos de diagnóstico, pretende-se ainda estabelecer diretrizes de políticas que possibilitem romper esses círculos de reprodução da pobreza.

# Educação básica

A sociedade contemporânea vem gerando demandas educacionais cada vez mais amplas e complexas. O acesso às informações necessárias para o exercício do trabalho e da cidadania, assim como o acesso às novas tecnologias, requer níveis cada vez mais altos de habilidades de leitura e escrita, compreensão e resolução de problemas. Nesse contexto, o analfabetismo absoluto representa uma condição fortemente estigmatizante, uma forma aguda de exclusão sociocultural, em especial na adolescência, fase de intensa aprendizagem. O mesmo se pode dizer a respeito de uma escolaridade precária e interrompida precocemente, que não garante a consolidação das habilidades básicas que a sociedade contemporânea demanda.

## Analfabetismo

Mais de uma década depois de a Constituição Federal assegurar o direito de todos os cidadãos ao ensino fundamental público e gratuito, ainda há no Brasil mais de 1,1 milhão de adolescentes de 12 a 17 anos que não sabem ler e escrever. Observando-se os dados relativos à população de 10 a 19 anos (Tabelas 4 e 5), verifica-se que o analfabetismo incide principalmente sobre o subgrupo mais jovem – de 10 a 14 anos –, sobre os adolescentes do sexo masculino e, principalmente, sobre aqueles que vivem no campo.

TABELA 4

População de 10 a 19 anos por condição de alfabetização e sexo

2000						
Idade	Homens	Analfabetos	%	Mulheres	Analfabetas	%
10 a 14	8.777.639	802.882	9,1	8.570.428	454.991	5,3
15 a 19	9.019.130	582.348	6,4	8.920.685	314.069	3,5
Total	17.796.769	1.385.230	7,8	17.491.113	769.060	4,4

Fonte: IBGE/Censo 2000

TABELA 5

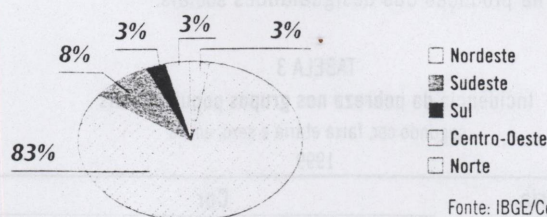
População de 10 a 19 anos por condição de alfabetização e situação de domicílio

2000						
Idade	Urbano	Analfabetos	%	Rural	Analfabetos	%
10 a 14	13.530.190	624.584	4,6	3.817.877	633.289	16,6
15 a 19	14.403.539	465.411	3,2	3.536.276	431.006	12,2
Total	27.933.729	1.089.995	3,9	7.354.153	1.064.295	14,5

Fonte: IBGE/Censo 2000

Entre os adolescentes, assim como entre os adultos, o perfil do analfabetismo mantém um forte viés regional, que reflete e reproduz as desigualdades socioeconômicas existentes no país: mais de 80% da população analfabeta de 10 a 14 vive no Nordeste, como ilustra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1  
População analfabeta de 10 a 14 anos por região



Fonte: IBGE/Censo 2000

## Escolarização

Graças à expansão das redes de ensino público observada nas últimas décadas, a maioria das crianças e adolescentes brasileiros têm acesso à escola: segundo o Inep, 97% das pessoas de 7 a 14 anos e 84,5% daquelas de 15 a 17 anos frequentaram escolas em 1999. No ano de 2001, as matrículas de adolescentes na educação básica somaram 19,5 milhões de estudantes, 80% dos quais inscritos no ensino fundamental (MEC/Inep/Sec – Censo Escolar 2001). Embora em números percentuais o fenômeno já não seja tão significativo como em passado recente, o contingente de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola ainda é extremamente numeroso: 1,1 milhão de indivíduos que tinham entre 10 e 14 anos e 6 milhões dos que tinham de 15 a 19 anos não estudavam em 2000.

TABELA 6

Frequência à escola na população de 10 a 19 anos, segundo o sexo

2000									
Idade	Total	Não vão à escola	%	Homens	Não vão à escola	%	Mulheres	Não vão à escola	%
10 a 14	17.348.067	1.109.046	6,4	8.777.639	493.564	5,6	8.570.428	615.482	7,2
15 a 19	17.939.815	6.015.229	33,5	9.019.130	2.984.891	33,0	8.920.685	3.030.339	34,0
Total	35.287.882	7.124.275	20,2	17.796.769	3.478.455	19,5	17.491.113	3.645.821	20,8

Fonte: IBGE / Tabulação Avançada do Censo 2000

Observa-se que a taxa de frequência à escola dos meninos e rapazes é ligeiramente maior que a das meninas e moças, o que aparentemente contradiz fenômeno constatado por diversos estudos,

que demonstraram que a população feminina é maioria dentre os concluintes do ensino básico, apresenta um melhor desempenho e uma trajetória escolar mais regular que o alunado masculino, alcançando em meados da década de 90 ligeira vantagem na média de anos de estudo (Rosemberg, 2002). Esse paradoxo é apenas aparente. Na verdade, o que o dado de frequência à escola está mostrando é que os adolescentes do sexo feminino estão concluindo sua escolaridade antes, em virtude de um diferencial na carreira escolar dos meninos e rapazes, que é mais acidentada, seletiva e lenta que a das meninas e moças, embora a evasão e reprovação levem a um estrangulamento do fluxo escolar dos adolescentes de ambos os sexos (Rosemberg, 2001).

A expansão recente do sistema educacional tendeu a incorporar os dois grupos raciais, mas a exclusão escolar continua a atingir de modo mais intenso as crianças e os adolescentes negros que os brancos (Tabela 7).

TABELA 7  
Crianças e adolescentes que não frequentam a escola,  
segundo a cor  
1992/1999

Grupos de idade	População	1992	1999	Varição
7 a 13 anos	Total	12,0%	3,6%	- 69,8%
	Branco	7,6%	2,4%	- 68,0%
	Negros*	16,4%	4,8%	- 70,8%
14 a 17 anos	Total	35,8%	18,3%	- 48,9%
	Branco	31,0%	15,6%	- 49,7%
	Negros*	40,3%	21,0%	- 48,2%

Fonte: Pnads 1992 e 1999.

Coletado por Henriques, 2001.

\*A população negra é composta por pretos e pardos.

## INDICADORES DE RENDIMENTO ESCOLAR

Taxas de evasão e repetência foram durante muito tempo os principais indicadores de rendimento dos sistemas de ensino. As sucessivas reprovações e abandonos elevam o número de anos de estudo necessários para que os alunos concluam a educação básica, provocando fortes distorções entre a idade do aluno e a série cursada e onerando significativamente o custo do sistema. Segundo o Censo Escolar realizado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), a taxa média de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 39% em 2001, quando um quinto dos alunos da 1ª série e metade dos estudantes da 4ª série encontravam-se defasados em relação à idade ideal para cursar essa etapa do ensino. A retenção dos estudantes ao longo do ensino fundamental repercutia no ensino médio, em que mais da metade dos estudantes tinha idade superior à ideal para frequentar a série em que estava inscrita.

Na década de 90 implantou-se, em nível federal e em diversos Estados, sistemas de avaliação do ensino por meio de provas aplicadas ao conjunto

A discriminação racial manifesta-se tanto na dificuldade de acesso à escola como na progressão e sucesso em seu interior. Analisando a Pnad de 1999, por exemplo, Henriques (2001) verificou que, no grupo de 11 a 17 anos de idade, o percentual de adolescentes negros que não concluíram a 4ª série do ensino fundamental foi de 37,5%, enquanto entre os brancos essa taxa foi de 17,1%; na média nacional, a proporção de adolescentes que não haviam concluído as séries iniciais era de 27,4%.

As desigualdades raciais que repercutem na fruição do direito à educação têm raízes no passado histórico e relacionam-se à posição desfavorável que os afrodescendentes ocupam na estrutura social brasileira, fazendo com que um negro de 25 anos tenha, em média, 2,3 anos menos de escolaridade do que um branco de mesma idade (Henriques, 2001).

## Rendimento escolar

Quando se analisa o desempenho do conjunto dos adolescentes inseridos no sistema de ensino, sobressaem, de um lado, a elevada defasagem entre a série cursada e a idade dos estudantes e, de outro, os escassos resultados da aprendizagem revelados pelos instrumentos de avaliação disponíveis (Ver quadro *Indicadores de rendimento escolar*). A defasagem série/idade resulta da complexa combinação de fatores intra e extra-escolares que incidem no ingresso tardio e nas sucessivas reprovações, abandonos e reingressos na escola. Da mesma forma, os resultados da aprendizagem são afetados por fatores culturais e socioeconômicos, acrescidos de problemas internos do próprio sistema de ensino, relativos à qualidade e à adequação do ensino oferecido.

ou a amostras de alunos. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb verificou que os conhecimentos adquiridos ao longo da escolarização são reduzidos, que as aprendizagens realizadas no ensino médio são pouco relevantes em relação às obtidas no ensino fundamental; e não apontou melhoria nos níveis de aprendizagem entre 1997 e 1999; ao contrário, o desempenho dos estudantes manteve-se estável ou declinante em algumas disciplinas.

Nas comparações internacionais, em 2000 o Brasil foi o último colocado no Programa Internacional de Avaliação de Alunos, o Pisa, promovido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, apresentando resultados piores que os do México (outro país latino-americano entre os 32 que participam do programa).

Na avaliação regional promovida pela Unesco em 1998, os estudantes brasileiros tiveram desempenho mediano, inferior ao de Cuba, Chile e Argentina.

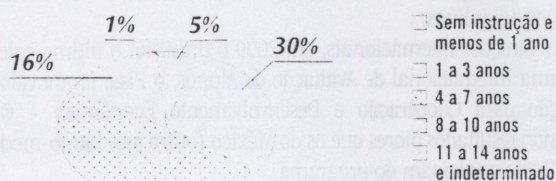
# Educação básica

Aprendizagens escolares reduzidas e pouco relevantes, a par de elevados índices de reprovação e evasão, são sintomas de que o sistema de ensino básico brasileiro padece de sérios problemas de qualidade, que as reformas implementadas ao longo da última década procuraram enfrentar, mas cuja resolução ainda encontra-se em um horizonte distante.

As concepções de qualidade da educação variam e delas derivam diversas prioridades e estratégias de melhoria do ensino (Campos, 2000). Este documento não pretende abarcar a complexidade e diversidade de fatores que interferem na qualidade da educação, para além de aderir ao consenso de que a formação e as condições de trabalho dos professores são fator crucial na determinação dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem. Cabe aqui apenas salientar a percepção de que os currículos e práticas pedagógicas dominantes na escola básica brasileira encontram-se ainda distantes do universo sociocultural dos adolescentes (universo que raramente é tomado como objeto de conhecimento na formação dos educadores) e de que os métodos de gestão vigentes não lhes asseguram participação na condição de sujeitos de direitos e protagonistas da construção de uma nova qualidade da educação escolar.

O resultado do desenvolvimento ainda insuficiente e não equitativo do sistema de ensino básico pode ser apreendido pelo perfil de escolaridade dos adolescentes brasileiros. Entre 10 a 14 anos, as crianças e adolescentes deveriam estar cursando o segundo segmento do ensino fundamental, mas em 2000 quase 7 milhões (43,3% desse grupo etário) ainda não haviam concluído as séries iniciais. Da mesma forma, entre os 15 e 17 anos, os adolescentes poderiam cursar o ensino médio, mas em 2000 só 42,5% deles haviam concluído oito anos de estudos ou mais; 34,5% possuíam entre 4 e 7 anos de estudos e 20,4% tinham menos de quatro anos de escolaridade, encontrando-se potencialmente em condição de analfabetismo absoluto ou funcional<sup>1</sup>.

GRÁFICO 2  
Anos de estudo da população de 10 a 17 anos  
em %  
2000



Fonte: IBGE/Censo 2000

<sup>1</sup> Seguindo orientação da Unesco, o IBGE considera analfabeto funcional o indivíduo que tem menos de quatro anos de escolaridade.

O Gráfico 2 e a Tabela 8 ilustram a insuficiência dos níveis de escolaridade atingidos por grande parte dos adolescentes, já que a categoria "anos de estudo" empregada pelo IBGE corresponde de fato à última série completada com sucesso.

TABELA 8  
Anos de estudo da população de 10 a 17 anos  
segundo sexo e idade  
2000

Sexo e grupos de idade	Total	Sem instrução e menos de 1 ano	Anos de estudo				Não determinado
			1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	
<b>Total</b>							
10 a 14 anos	16.022.854	836.248	6.099.600	8.807.970	235.755	-	43.281
15 anos	2.294.805	123.767	502.305	697.975	947.055	-	23.703
16 a 17 anos	6.654.468	237.095	962.341	2.392.495	2.858.714	137.710	66.113
Total geral	24.972.127	1.197.110	7.564.246	11.898.440	4.041.524	137.710	133.097
%	100,00	4,8	30,3	47,6	16,2	0,5	0,5
<b>Homens</b>							
10 a 14 anos	8.163.194	522.231	3.305.690	4.206.594	104.821	-	23.858
15 anos	1.664.549	69.638	295.589	870.972	412.547	-	15.803
16 a 17 anos	3.373.877	151.667	558.211	1.310.660	1.270.618	46.102	36.619
Subtotal	13.201.620	743.536	4.159.490	6.388.226	1.787.986	46.102	76.280
%	52,9	3,0	16,7	25,6	7,2	0,2	0,3
<b>Mulheres</b>							
10 a 14 anos	7.859.656	314.014	2.793.910	4.601.376	130.934	-	19.422
15 anos	1.630.257	54.129	206.716	827.003	534.508	-	7.901
16 a 17 anos	3.280.590	85.428	404.131	1.081.835	1.588.095	91.607	29.494
Subtotal	12.770.503	453.571	3.404.757	6.510.214	2.253.537	91.607	56.817
%	51,1	1,8	13,6	26,1	9,0	0,4	0,2

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2000

## Exclusão digital

Uma questão emergente na cena educacional é a democratização do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, sem o qual uma parcela dos adolescentes pode ser relegada à "exclusão digital". Esta atinge mais intensamente a população de baixa renda e escolaridade, que vive na zona rural ou nas periferias urbanas, especialmente nas regiões mais pobres do país.

Levantamento realizado pelo Instituto Paulo Montenegro e a Ação Educativa na população brasileira de 15 a 64 anos, em 2001, indica que o acesso ao computador ainda é restrito e fortemente desigual: entre os pesquisados pertencentes às classes A e B, 43% afirmam nunca utilizar computador, contra 95% nas classes D e E. Trata-se de

questão complexa, que envolve não só o acesso a equipamentos e informações, como também a definição de diretrizes de regulação do setor de telecomunicações (Schwartz, 2002).

### **Políticas de educação básica para inclusão de adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda**

Uma série de medidas e programas vêm sendo implementados pelas três esferas de governo, com o intuito de enfrentar as desigualdades relacionadas ao acesso dos adolescentes a uma educação básica de qualidade.

O subgrupo de adolescentes de 12 a 14 anos é, juntamente com as crianças de 7 a 11 anos, beneficiário das políticas prioritárias de financiamento e melhoria da qualidade do ensino fundamental. No âmbito federal, essas políticas combinam mecanismos de desconcentração do financiamento (como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef e o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE) com a provisão de livros didáticos, merenda e material escolar, ao lado de programas de formação do magistério articulados à difusão de parâmetros curriculares e sistemas de avaliação do ensino.

No que tange às políticas especiais, dirigidas aos segmentos populacionais em situação de exclusão, são significativos os programas de apoio financeiro às famílias de baixa renda que garantam a permanência de seus filhos na escola (ver quadro *Bolsa-escola*).

#### **BOLSA-ESCOLA**

A essência dos programas genericamente conhecidos como bolsa-escola é a transferência direta de renda a famílias pobres associada ao compromisso com a frequência e desempenho escolar de crianças e adolescentes, prevenindo seu desvio precoce para o mercado de trabalho. Foi concebido na Universidade de Brasília em 1989 e implementado em 1995 pelo governo do Distrito Federal (onde o valor transferido às famílias era de um salário mínimo mensal), difundindo-se posteriormente a outros níveis e âmbitos de governo.

A versão federal do bolsa-escola foi instituída em 2001 como Programa Nacional de Renda Mínima, pela Lei 10.219. Tem por meta atender 5,9 milhões de famílias com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo, mediante a transferência de R\$ 15,00 por criança, até um máximo de três por família (ou seja, R\$ 45). Desenvolve-se em parceria com os municípios e, em agosto de 2002, alcançava 5,1 milhões de famílias.

Mecanismo semelhante ao do bolsa-escola é o empregado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti. É resultado de uma mobilização

Políticas voltadas à regularização do fluxo escolar começaram a ser implementadas em meados dos anos 80, quando a crítica à “cultura do fracasso escolar” proporcionou uma percepção generalizada da reprovação e da defasagem idade-série como problemas ao mesmo tempo pedagógicos e de gestão educacional. Três orientações têm predominado nas políticas educacionais implementadas a partir da segunda metade da década de 90 com esse objetivo: a reorganização do ensino fundamental seriado em ciclos de formação; a adoção do regime de progressão continuada, em substituição ao sistema de avaliação que admite a reprovação; a implementação de programas de aceleração de aprendizagem.

Embora recentes, essas políticas já produziram efeitos quantitativos na melhoria do fluxo escolar dos estudantes do ensino fundamental, ampliando conseqüentemente a demanda e a matrícula no ensino médio. Mas, para além dos ganhos de eficiência econômica para a gestão dos sistemas de ensino, esses resultados não foram capazes de produzir consenso social sobre os benefícios pedagógicos das medidas. Ciclos, aceleração e progressão continuada (compreendida por parte do público como promoção automática) são temas controversos que suscitam intensa polêmica entre os agentes sociais envolvidos com o ensino e a aprendizagem (professores, educandos, pais e gestores), com importante repercussão na mídia e nos debates político-eleitorais.

Essas políticas vêm alcançando principalmente as oportunidades escolares proporcionadas a crianças e adolescentes de até 14 anos. Os adolescentes com idade superior aos 14 anos continuaram a ser atendidos pelos programas de alfabetização e elevação de escolaridade antes agrupados sob o rótulo do “ensino

pluri-institucional em prol da eliminação do trabalho infantil, da qual participaram organismos internacionais, sindicatos, organizações sociais e administrações de diferentes níveis de governo.

O Peti teve início em 1996 e consiste em um programa nacional, descentralizado, desenvolvido em parceria por órgãos governamentais e organizações sociais, que proporciona uma complementação de renda para que as famílias de crianças sujeitas ao trabalho perigoso, insalubre ou degradante mantenham-nas na escola. O programa favorece a criação, pelos municípios, da “jornada ampliada”, na qual atividades culturais, esportivas e de lazer são proporcionadas às crianças e adolescentes em período complementar à jornada escolar. Agentes públicos também são mobilizados para proporcionar capacitação, assessoria e crédito, visando criar oportunidades de geração de trabalho e renda para as famílias.

Segundo a Secretaria de Estado de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, cerca de 750 mil crianças e adolescentes de 7 a 14 anos foram atendidos pelo Peti em 2001.

# Educação básica

supletivo” e que, mais recentemente, passaram a ser denominados “educação de jovens e adultos”. Estes programas distinguem-se do ensino regular pela flexibilidade da organização escolar, a aceleração da aprendizagem e o horário de atendimento – predominantemente noturno.

A quantidade de adolescentes atendidos é significativa, como indicam dados relativos a 2001, disponibilizados pelo Inep. Naquele ano, dos 2,6 milhões de alunos matriculados na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino fundamental, 18,2% tinham entre 15 a 17 anos e 2,8% tinham entre 7 e 14 anos (contrariando a legislação quanto à idade mínima para matrícula nessa modalidade de ensino), o que totaliza 555 mil adolescentes.

Finalmente, com relação ao problema da exclusão digital, cabe mencionar a existência de uma multiplicidade de iniciativas não-governamentais de pequena abrangência, que procuram democratizar o acesso a equipamentos de informática. As políticas públicas em curso, que envolvem a informatização das escolas e a criação de centros de acesso gratuito são recentes, pouco difundidas, e ainda necessitam ser avaliadas.

## INCLUSÃO DIGITAL

O Programa Nacional de Informática na Educação visa equipar escolas públicas e difundir as tecnologias de informação e comunicação enquanto ferramentas de apoio ao ensino e à aprendizagem. Foi criado pela Portaria 522 de 9/4/1997, é coordenado pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação e desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Educação.

Como desdobramento do Programa Sociedade da Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia, estão em planejamento iniciativas para favorecer o acesso gratuito à Internet em bibliotecas públicas e de organizações sociais, no âmbito do Programa Bibliotecas do Ministério da Cultura, financiado com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, instituído pela Lei 9.998 de 2000.

Os dados descritos acima demonstram, portanto, que há ainda muito por ser feito para que o Brasil possa garantir para todos os adolescentes uma educação básica de qualidade, que responda às demandas do mundo contemporâneo. As graves desigualdades associadas a variáveis socioeconômicas, raciais e regionais indicam ainda a necessidade de implementar políticas especiais que atendam subgrupos em situação de desvantagem, em especial adolescentes provenientes de famílias de baixa renda.

## Propostas

- ✓ Assegurar a todos os adolescentes o direito constitucional à educação básica pública, gratuita e de qualidade, intensificando esforços das três esferas de governo e da sociedade civil para universalizar o acesso e promover a aprendizagem, a permanência e a progressão dos adolescentes no ensino fundamental e médio.
- ✓ Alfabetizar, no prazo de 4 anos, os adolescentes analfabetos (1,1 milhão), inserindo-os no sistema educacional para que prossigam estudos no ensino fundamental.
- ✓ Proporcionar oportunidades adequadas de ingresso e/ou retorno ao sistema escolar, restaurando os direitos à educação de 3,3 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que se encontram fora da escola.
- ✓ Expandir e melhorar a qualidade do sistema de transporte escolar de modo a ampliar a acessibilidade física das escolas, especialmente no meio rural.
- ✓ Assegurar o direito à educação básica e profissional aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime fechado.
- ✓ Assegurar que todos os adolescentes realizem as aprendizagens necessárias para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, intensificando medidas visando à melhoria do ensino nas escolas públicas.
- ✓ Dotar a escola básica de um caráter democrático e inclusivo, conferindo-lhe uma perspectiva intercultural, de modo a acolher as múltiplas identidades socioespaciais, étnicas e de gênero dos adolescentes brasileiros, inclusive os portadores de deficiências e aqueles que cumprem em liberdade assistida medida socioeducativa.
- ✓ Implementar programas inovadores e pedagogicamente diferenciados dirigidos ao numeroso contingente de adolescentes que hoje freqüentam o ensino público com acentuada defasagem na relação idade-série, incorporando os acertos das experiências de aceleração de aprendizagem, de educação de jovens e adultos e de ações complementares à escola que tenham sido positivamente avaliadas.

- ✓ Ampliar e integrar ao sistema escolar os programas de incentivo à leitura, inclusão digital e difusão das tecnologias de informação e comunicação.
- ✓ Valorizar os profissionais da educação, propiciando-lhes formação, remuneração e condições de trabalho compatíveis com o desempenho profissional requerido para o bom desempenho das tarefas aqui anteriormente mencionadas.
- ✓ Incluir, nos currículos da formação inicial e continuada dos educadores, estudos sobre as características socioculturais da adolescência e da juventude.
- ✓ Criar mecanismos institucionais para que as políticas públicas de educação sejam planejadas, decididas, executadas e avaliadas com a participação das organizações da sociedade civil e dos próprios jovens.
- ✓ Implementar a gestão democrática das unidades escolares, mediante eleição de gestores e fomento à participação dos adolescentes, suas famílias e comunidades nos processos organizativos e pedagógicos das escolas.
- ✓ Estreitar os vínculos da escola com seu entorno, dinamizando a vida cultural do bairro, intensificando a participação dos adolescentes em projetos comunitários e as parcerias institucionais para o desenvolvimento de atividades de lazer, esporte, cultura, educação profissional, geração de trabalho e renda, promoção da saúde e prevenção de doenças etc.
- ✓ Proporcionar aos adolescentes de baixa renda oportunidades de complementar (e jamais substituir) a escolaridade básica com educação profissional de qualidade, cuja oferta deve atender não só às exigências do mercado de trabalho, mas também à demanda social, resultante das aspirações e vocações dos jovens.
- ✓ Elevar progressivamente o investimento público em educação, de modo a assegurar o financiamento da expansão e qualificação dos sistemas de ensino, conforme estabelecido em acordos internacionais e na versão aprovada pelo Congresso do Plano Nacional de Educação.

- ✓ Convergir recursos destinados à formação profissional para programas que combinem essa formação à elevação da escolaridade básica, com concessão de bolsas aos adolescentes.

# Educação profissional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB (Lei 9.394/96) estabelece a educação profissional como modalidade complementar. Esta foi regulamentada pelo Decreto 2.208/97, que tornou a educação profissional independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este.

A reforma da educação profissional precedeu a implantação, pelo Ministério da Educação, do Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep (no qual foram investidos recursos provenientes do Tesouro, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento) e foi simultânea à implementação, pelo Ministério do Trabalho, do Plano Nacional de Formação Profissional – Planfor, desenvolvido com recursos do FAT.

A educação profissional busca, além da habilitação de técnicos de nível médio e de tecnólogos de nível superior, a qualificação, a requalificação, a reprofissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade e a atualização tecnológica permanente. Estes objetivos orientaram a definição dos níveis da educação profissional: o *básico*, destinado a trabalhadores jovens e adultos, independentemente de escolaridade, com o objetivo de qualificar e requalificar; o *técnico*, para alunos jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio; e o nível *tecnológico*, que oferece formação superior – graduação e pós-graduação – a jovens e adultos.

A educação profissional de nível técnico tem organização curricular específica, independentemente do currículo do ensino médio, enquanto o nível básico, definido como educação não-formal, não está sujeito à regulamentação curricular.

A separação entre o ensino médio e o ensino técnico, por sua vez, provocou amplo debate e foi alvo de severas críticas de vários autores, que viram na reforma uma nova cisão da escola de nível médio em trajetórias distintas para os trabalhadores e as elites, atualizando o histórico impasse acerca da definição da identidade pedagógica da educação secundária, que oscila entre o ensino propedêutico e a formação para o trabalho.

Dados do Censo Profissional realizado pelo Inep em 1999 mostram que o número de matrículas de jovens com menos de 20 anos é expressivo nos níveis básico e técnico: no nível básico, de um total de 2.045.234 alunos matriculados, 31,5% (644.089) tinham menos de 20 anos; no nível técnico, essa proporção aumenta substancialmente: dos 716.652 matriculados, 55,9% (400.680) eram jovens de menos de 20 anos.

As estatísticas do Ministério do Trabalho, por sua vez, informam que, em 1999, mais de 1 milhão de adolescentes e jovens de 15 a

24 anos teriam participado de programas de formação desenvolvidos com recursos do Planfor e de outros parceiros<sup>2</sup>.

Esses dados indicam que, ao lado da educação básica, o ensino profissionalizante responde a necessidades dos jovens, em especial aqueles que se vêem com menos chances de ingresso no ensino superior. Tal sistema de ensino profissional deve, portanto, ser integrado às políticas voltadas aos adolescentes de baixa renda e baixa escolaridade, respondendo às suas aspirações formativas e às demandas colocadas pelo mundo do trabalho.

## Educação geral versus educação profissional

O exame da nova legislação – a Lei 9394/96 (LDB), o Decreto 2208/97, que regulamenta a LDB no tocante à educação profissional, a Portaria 646, disciplinadora do assunto no âmbito da rede federal de educação, assim como o Proep – indica a ocorrência de mudanças na orientação das políticas educacionais. A utilização da noção de *educação* profissional representa um avanço conceitual em relação à de *formação*, identificada com a aprendizagem restrita de tarefas específicas. As medidas governamentais, entretanto, não superaram a clássica divisão entre educação geral e educação profissional, persistindo a dualidade entre os dois sistemas.

## PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Criado em 24 de novembro de 1997, para ser desenvolvido até 2006, o Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep é uma iniciativa do Ministério da Educação que dispõe de um orçamento de US\$ 500 milhões, dos quais US\$ 250 milhões são empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com igual contrapartida dos orçamentos do Ministério da Educação e do Fundo de Amparo ao Trabalho – FAT, do Ministério do Trabalho.

Seu objetivo é a implantação da reforma da educação profissional, por meio da ampliação de vagas e da diversificação da oferta de cursos, em escolas novas ou existentes, em sintonia com as demandas do mundo do trabalho e com as exigências da moderna tecnologia.

As ações do Proep abrangem tanto a construção ou reforma e ampliação de centros de educação profissional, como a aquisição de equipamentos de laboratórios, material didático, capacitação de docentes e pessoal administrativo. Referem-se, também, à criação e implantação de todas as políticas e instrumentos necessários à efetiva implantação da reforma da educação profissional, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) e explicitada no Decreto Federal 2208/97.

2 Ministério do Trabalho e Emprego. Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador: A Experiência para Adolescentes e Jovens. Brasília, 2000, p. 9 (Cadernos Temáticos).

## **Organização modular do currículo, habilidades e competências**

A reforma da educação profissional dispõe-se a acompanhar o avanço tecnológico, de forma a atender às novas demandas do mercado, que exige, em tese, flexibilização, qualidade e produtividade. Na concepção da proposta, com vistas a conduzir ao permanente desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva, o currículo do ensino técnico é estruturado por áreas e setores da economia e organizado, preferencialmente, sob a forma modular. Os módulos podem ser cursados em diferentes instituições e ter caráter de terminalidade, dando direito a certificados de qualificação profissional. A frequência e aprovação em todos os módulos referentes a uma habilitação técnica ou a aprovação em exames organizados pelos sistemas de ensino conferem ao aluno o diploma de técnico de nível médio na referida habilitação, desde que tenha concluído o ensino médio.

De acordo com o decreto federal 2.208/97, que dispõe sobre a organização da educação profissional, um dos principais objetivos da certificação profissional consiste em identificar e validar as competências profissionais características de uma ocupação. Conforme o disposto no artigo 7, a certificação por competências exigirá, para sua implementação, que sejam realizados estudos de identificação do perfil e das competências necessárias à atividade requerida, e que sejam ouvidos os setores interessados – trabalhadores e empregadores.

Assim, a adoção da noção de competência deve privilegiar os interesses do conjunto de atores envolvidos. Nessa perspectiva, enquanto expressão de uma relação social, a qualificação ou as competências devem ser fruto da negociação coletiva. Acordos coletivos devem normatizar a classificação profissional, os níveis de competências, o processo de certificação e validação das competências, sua relação com os critérios de inserção e promoção/mobilidade profissional.

### **Programas para jovens trabalhadores**

A partir de 1995, a qualificação e requalificação profissional dos adolescentes e jovens passou a integrar o sistema público de emprego, orientado pela Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional – Sefor e aplicado pelas Secretarias Estaduais de Trabalho, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Ao mesmo tempo, estimuladas por incentivos públicos, organizações não-governamentais desenvolveram diversas ações especialmente dirigidas aos adolescentes e jovens

de baixa renda, visando à qualificação profissional e o acesso ao emprego. O mapeamento e avaliação dessas experiências e de seus resultados é um trabalho necessário, ainda a ser realizado, e que deve subsidiar formulações futuras de políticas públicas.

No caso da qualificação profissional, os recursos foram direcionados ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – Planfor, implantado em 1995 em nível estadual por meio dos Planos Estaduais de Qualificação – PEQ, além das parcerias nacionais e regionais, envolvendo mais de uma unidade federativa.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, entre os anos de 1996 e 1999, cerca de 2,7 milhões de jovens de 15 a 24 anos cursaram programas ligados ao Planfor, com investimentos de cerca de R\$ 405 milhões provenientes do FAT. Nesse grupo estão incluídos programas de qualificação para cerca de 505 mil adolescentes em situação de risco social (pobreza, baixa escolaridade, violência, exploração social), envolvendo investimentos da ordem de R\$ 88 milhões.

O Planfor desencadeou a realização de grande número de cursos de qualificação profissional em nível nacional, atingindo as regiões mais pobres, além de estimular a participação de diferentes sujeitos sociais na realização de ações formativas. Entre as principais críticas feitas ao programa, entretanto, está a inadequação de alguns cursos em relação às características da população-alvo e às demandas do mercado, a relação insatisfatória entre os cursos e os programas de geração de emprego e renda, além da estrutura das instituições contratantes, da qualidade de parte dos cursos ofertados, o baixo intercâmbio entre as experiências etc.

Há, portanto, um relevante debate em curso sobre a natureza do projeto, sobre suas possibilidades de atingir o público-alvo, de criar condições efetivas para sua inserção e permanência no mercado de trabalho e de contribuir para a superação dos processos de discriminação social. No centro dessa discussão está a necessidade da implementação de uma política pública de formação/qualificação profissional integrada ao sistema público de emprego, que associe, de fato, seguro-desemprego, requalificação e recolocação no mercado de trabalho.

Deve-se enfatizar ainda que na política educacional do governo as iniciativas do MEC ocorrem separadamente daquelas do MTE. O MEC elabora currículos apenas para o ensino técnico, deixando de lado a qualificação básica e ignorando as demandas sociais dos trabalhadores jovens e adultos que realizam cursos supletivos de nível fundamental. O MTE, por sua vez, desenvolve os cursos do Planfor sem se preocupar com a recuperação da escolaridade e a organização de itinerários ocupacionais. No mesmo Ministério realiza-se, de forma completamente isolada, a construção da nova

# Educação profissional

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), sem nenhuma articulação com os programas de qualificação.

Enfim, os procedimentos do MTE, por meio do Planfor, e do MEC – via organização, no Sistema de Educação Profissional, de cursos de qualificação profissional de nível básico – expressam a estratégia governamental de expandir o atendimento às demandas de qualificação e requalificação profissional da população jovem e adulta de baixa escolaridade, o que tem ocorrido por meio de uma rede específica de cursos de qualificação isolados, de curta duração e dissociados da educação básica. Além disso, apesar de apresentarem metas definidas anualmente, esses programas não têm sua continuidade e expansão garantidas. Ressentem-se da ausência de um plano de formação continuada e limitam-se a uma requalificação adaptativa ao mercado de trabalho.

## Propostas

- ✓ Articular ações de educação profissional e educação básica. Deve-se buscar a elevação do nível de escolaridade, concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto, ressalta-se a importância de parceria, com intermediação do governo, entre a escola e as instituições de educação profissional.
- ✓ Instituir um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos sequenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes às diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos diferentes setores da economia.
- ✓ Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação e requalificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificados escolares (sistema de certificação) reconhecidos pelo MEC e o MTE – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, para que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos.
- ✓ Reabrir o debate sobre a Lei de Aprendizagem, de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de 8 horas diárias e incluir a obrigatoriedade de frequência à escola em qualquer nível de ensino no qual o aprendiz estiver – seja no ensino fundamental ou no ensino médio.

- ✓ Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento. Para tanto, criar Observatórios permanentes das situações de emprego e de formação, com gestão pública e participação multipartite.
- ✓ Priorizar uma formação profissional progressiva e contínua, visando à formação integral do adolescente (escolaridade, profissionalização e cidadania), de modo a garantir-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho.
- ✓ Desenvolver políticas específicas de educação para o trabalho voltadas aos jovens nas várias faixas etárias e em situações sociais diferenciadas.
- ✓ Criar políticas de apoio às famílias dos adolescentes, a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção do adolescente na escola regular e no curso profissionalizante, diferentemente das políticas assistencialistas atuais.
- ✓ Elaborar/implementar políticas de formação profissional integradas a políticas de desenvolvimento econômico e social.
- ✓ Criação de fóruns estaduais sobre aprendizagem e formação profissional.
- ✓ Construção e implementação de projeto de certificação de competências profissionais com participação de diferentes setores da sociedade.
- ✓ Ampliar o número de matrículas de adolescentes na educação profissional, nos níveis aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis.
- ✓ Criar projeto visando à definição de itinerários para formação profissional de jovens articulado a política de elevação de escolaridade, com participação de diferentes setores da sociedade.
- ✓ Criar mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescente, utilizando seus respectivos fundos.

- ✓ Definição de política de qualificação profissional garantindo a formação sócio-educativa com ênfase em:
  - ✓ formação profissional específica;
  - ✓ conceito de cidadania;
  - ✓ reconhecimento de potencialidades pessoais (cultura, arte etc.);
  - ✓ estímulo ao protagonismo juvenil.
- ✓ Criar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional e bolsas de estudo para jovens.
- ✓ Inclusão, em programas de formação profissional, de jovens que cumpram medida socioeducativa.
- ✓ Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem-sucedidas e articulação das ações.
- ✓ Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização da estrutura instalada, mediante a prática de gestão participativa.
- ✓ Garantir a formação profissional de adolescentes da zona rural, com a gestão participativa dos atores sociais aí envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à leitura.
- ✓ Promover cursos de educação profissional de nível básico em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de 30% de adolescentes portadores de necessidades especiais.
- ✓ Articulação das políticas de formação profissional com aquelas voltadas ao primeiro emprego e renda.
- ✓ Ampliar envolvimento das empresas nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos adolescentes.
- ✓ Criar mecanismos para que os adolescentes se informem mais sobre as políticas públicas e para que possam se apropriar das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação.

Trabalho

GRÁFICO 3  
Pessoas desempregadas  
por grupo de idade  
1993

Trabalho precário

Emprego e legislação brasileira protegem a liberdade econômica. Há anos, há um crescimento de 1,2 milhões de empregos no país. Segundo o IBGE, em 2001, no grupo de idade entre 15 e 24 anos, a proporção de chances de trabalho era de 1,4%. Essa situação de insegurança ainda persiste, apesar de

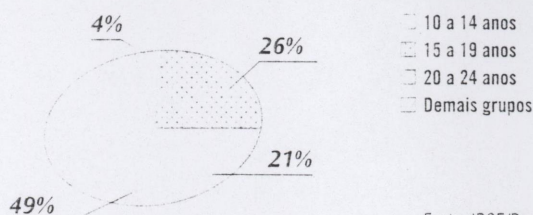
# Trabalho

O mundo do trabalho vem atravessando mudanças aceleradas: novas tecnologias e modelos organizacionais, aparecimento e desaparecimento de algumas ocupações, novas exigências para a obtenção de emprego. Essas transformações, entretanto, não afetam de maneira homogênea todos os trabalhadores, setores produtivos ou regiões. Até mesmo numa única empresa é possível que convivam tecnologias rudimentares e tradicionais com outras, sofisticadas e inovadoras.

A relação dos adolescentes brasileiros com esse mundo em mutação é bastante diversificada. Enquanto para alguns o ingresso no mundo do trabalho é uma expectativa que pode motivar o estudo e a descoberta de vocações, para outros o trabalho se impõe como experiência vivida desde a infância, restringindo possibilidades de desenvolvimento. O momento de ingresso no mercado de trabalho está relacionado à condição socioeconômica das famílias, à trajetória escolar dos indivíduos, sua raça, sexo e zona de residência, ao lado dos fatores econômicos que conformam o mercado de trabalho.

O desemprego, que já era parte do cenário econômico e social brasileiro na década de 80, tornou-se um grave problema estrutural nos anos 90. Enquanto o nível de emprego permaneceu praticamente estagnado, o contingente de pessoas desempregadas subiu de 4,5 para 7,8 milhões entre 1992 e 2001 (IBGE/Pnad 1992 e 2001). Várias análises evidenciam que os adolescentes e jovens são os grupos mais atingidos por essa crise. Em 1999, 51% dos brasileiros desempregados tinham até 24 anos, como ilustra o Gráfico 3.

GRÁFICO 3  
Pessoas desempregadas  
por grupo de idade  
1999



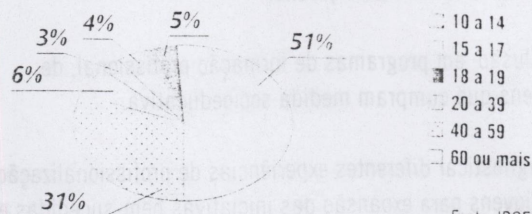
Fonte: IBGE/Pnad 1999

## Trabalho precoce

Embora a legislação brasileira proíba o trabalho para menores de 14 anos, havia em 2001 aproximadamente 1,9 milhões de ocupados na faixa etária de 10 a 14 anos. Segundo o IBGE/Pnad/2001, no grupo de idade entre 5 e 9 anos, a proporção de crianças que trabalhavam era de 1,8%. Essa situação de ilegalidade ainda persiste, apesar da

fiscalização e punição por parte de órgãos públicos e dos vários programas e campanhas desenvolvidas com apoio da OIT e do Unicef e participação de organizações da sociedade civil. Também não é baixo o número de adolescentes entre 15 e 17 anos que já estão inseridos no mercado de trabalho – aproximadamente 3,2 milhões, representando 4% dos ocupados no país.

GRÁFICO 4  
Pessoas de 10 ou mais anos de idade ocupadas  
segundo os grupos de idade  
2001



Fonte: IBGE/Pnad 2001

Em 1999, ainda segundo o IBGE, do total de crianças entre 10 e 14 anos que trabalhavam, mais da metade o fazia sem remuneração. Entre os meninos, que representam 67% do conjunto, predomina o emprego assalariado, enquanto entre as meninas predomina o trabalho doméstico.

TABELA 9  
Pessoas de 10 a 14 anos segundo o sexo e a posição na ocupação  
em %

Posição na ocupação	Homens	Mulheres
Não-remunerados	63,9	59,7
Empregados	20,7	9,2
Trabalhadores domésticos	0,4	14,5
Conta própria	5,7	3,9
Empregadores	0,0	0,0
Consumo próprio	8,8	12,5
Construção próprio uso	0,5	0,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE/Pnad 1999

A maioria dessas crianças e adolescentes (65%) exerciam atividades no setor agrícola. Diagnóstico realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e informações de entidades sindicais apresentadas pelo Dieese (2001) revelam que, ao longo dos anos 90, as atividades no setor primário da economia que mais empregaram mão-de-obra infantil eram as lavouras de cana-de-açúcar, café, soja, fumo, melancia, banana, goiaba, abacaxi e amendoim, entre outras, além da produção de gesso e carvão, garimpo, pedreiras,

madeireiras, serrarias, transporte de lenha, salinas, cerâmica, olarias e usinas de açúcar. O diagnóstico do Ministério do Trabalho indica também que grande parte dessas atividades causam um número considerável de mortes e danos à saúde, no presente e no futuro de crianças e adolescentes. As jornadas de trabalho são longas e há predominância do trabalho sem remuneração. O Dieese (2001) aponta, por sua vez, que em muitas dessas atividades o trabalho de crianças e adolescentes já foi erradicado ou restrito, sem, entretanto, dispor de informações precisas a respeito.

Sobre o trabalho no setor não-agrícola, predominante nas regiões metropolitanas, foi possível obter informações mais detalhadas a partir de estudo realizado pelo Dieese (2001). Embora este estudo considere as Pesquisas de Emprego e Desemprego de apenas seis regiões metropolitanas – Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo –, oferece um sinalizador importante sobre a experiência de trabalho de crianças e adolescentes entre 10 e 16 anos incompletos do meio urbano.

O ingresso precoce dessas crianças e adolescentes no mercado de trabalho é predominante entre famílias negras, em todas as regiões metropolitanas investigadas, marcando uma trajetória desfavorável para boa parte desse segmento. Na Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo, 13,2% de crianças e adolescentes negros e 9,9% não-negros encontravam-se mobilizados para o trabalho.

As regiões de São Paulo, Recife e Salvador concentram as maiores taxas de participação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho – em torno de 10%. Essa porcentagem diminui para aproximadamente 7% nas regiões de Belo Horizonte, Porto Alegre e Distrito Federal. E estas duas últimas regiões concentram taxas mais elevadas de desemprego nessa faixa etária, de 10 a 16 anos incompletos.

TABELA 10  
Participação específica na PEA e taxa de desemprego total das crianças e jovens adolescentes entre 10 e 16 anos incompletos em %

Regiões metropolitanas, 1999

	Participação	Desemprego
Belo Horizonte	7,4	51,6
Distrito Federal	6,4	62,4
Porto Alegre	7,7	60,7
Recife	9,1	31,1
Salvador	9,9	45,7
São Paulo	11,2	52,1

Fonte: Convênio Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais, PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego).  
Elaboração: Dieese, 2001

Ainda segundo o Dieese (2001), predomina nas regiões pesquisadas, com exceção do Recife, a ocupação no setor de serviços, à semelhança do que acontece com o universo dos adultos. O assalariamento precário é majoritário nas regiões de Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. A seu lado emerge um número significativo de crianças e adolescentes que realizam atividades em negócio da família, prioritariamente nas regiões de Recife, São Paulo e Salvador.

Em relação à jornada de trabalho, observa-se que em todas as regiões a jornada média semanal gira em torno de 30 horas. Além disso, como vemos na tabela a seguir, não é baixo o percentual de crianças e adolescentes trabalhando 45 horas ou mais. Apesar do grande número de horas de trabalho, o rendimento mensal desse grupo é bastante baixo, principalmente nas regiões metropolitanas do Nordeste (Tabela 11).

TABELA 11  
Jornada semanal de trabalho e rendimento médio mensal de crianças e jovens adolescentes ocupados, com idade igual ou superior a 10 e inferior a 16 anos.

Regiões metropolitanas, 1999

	Jornada semanal* (%)				Jornada semanal média	Rendimento mensal médio
	- 30 h	30 a 39 h	40 a 44h	45h ou +		
Belo Horizonte	45,3	-	-	-	31	104,00
Distrito Federal	39,7	-	-	32,2	34	109,00
Porto Alegre	-	-	-	-	34	144,00
Recife	51,0	14,5	8,5	25,9	32	66,00
Salvador	50,4	-	-	26,9	31	67,00
São Paulo	47,1	16,6	14,0	22,2	31	139,00

Fonte: Convênio Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais, PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego).  
Elaboração: Dieese, 2001

\* Foram omitidos os valores das categorias para as quais a amostra não comporta desagregação.

Em síntese, o que esses dados evidenciam é que, à revelia da lei, muitas crianças e adolescentes continuam trabalhando no país. De maneira geral, trabalham como empregados assalariados em condições precárias, cumprindo longas jornadas, em condições de superexploração. Restringidos no seu direito à educação e ao lazer, assumindo responsabilidades que deveriam corresponder aos adultos, essas crianças e adolescentes têm comprometidos seu futuro e seu direito de viver com plenitude essa fase da vida.

Vários fatores vêm sendo apontados como obstáculos à erradicação do trabalho infanto-juvenil: a inexistência de dados mais detalhados sobre essa realidade, a dificuldade de articulação de políticas intersetoriais, a desregulamentação cada vez maior do mercado de trabalho e, principalmente, a pobreza das famílias.

# Trabalho

Outro fator importante a ser considerado é a 'ideologia do trabalho', ainda arraigada em muitas famílias brasileiras, que valorizam o trabalho precoce como oportunidade de formação e guarda das crianças e adolescentes. Por esse motivo, para a erradicação definitiva do trabalho infanto-juvenil, além de equacionar a questão da renda, é fundamental interferir nos arranjos familiares e nas relações entre os membros da família.

## Desemprego e precarização do trabalho

Os jovens entre 15 e 24 anos representam aproximadamente 25% da população economicamente ativa do Brasil e são fortemente atingidos pelo desemprego e pela precarização das relações de trabalho. Ao longo da década de 90, a quantidade de desempregados nesta faixa etária foi multiplicada por três e a ocupação foi reduzida em 2,9%. Em 1989, o país possuía um milhão de jovens desempregados; em 1998, eles chegavam a 3,3 milhões (Pochmann, 2000).

Os dados disponíveis evidenciam a ocorrência de mudanças no padrão de inserção dos jovens no mercado de trabalho; seja em função das limitações da economia brasileira quanto ao crescimento e à geração de novos postos de trabalho, seja em função dos requisitos contratuais exigidos pelas empresas, especialmente os relacionados à experiência profissional (Corrochano e Gouvea, 2002). Assim, nos anos 90, apesar da elevação do nível de escolaridade, "as alternativas ocupacionais do jovem estão distantes, cada vez mais, dos setores modernos da economia e associadas geralmente aos segmentos de baixa produtividade e à alta precariedade do posto de trabalho" (Pochmann, 2000).

Para a faixa etária dos 15 aos 17 anos, a inatividade aumentou ao longo da década de 90: para cada 100 adolescentes, 46 estavam inativos em 1992, e 55 em 1999. Esses dados apontam para mudanças no padrão de inserção dos jovens no mercado de trabalho, o que pode estar relacionado tanto à conjuntura econômica e a seu impacto na geração de novos postos de trabalho, quanto aos requisitos para contratação exigidos pelas empresas, sobretudo os que dizem respeito à experiência profissional. Além disso, o crescimento da inatividade pode estar associado ao aumento das taxas de escolarização e do tempo de permanência dos adolescentes na escola, hipótese que deve ser avaliada com maior profundidade.

A maioria dos adolescentes trabalhadores entre 12 e 18 anos incompletos exercem atividades assalariadas – o que não significa necessariamente a realização de um trabalho em condições

regulares. Segundo dados do Unicef (2002), 62,7% dos adolescentes trabalham sem regularização oficial. Mais da metade deste grupo é constituído por adolescentes negros (55,8%), seguidos pelos adolescentes brancos, que correspondem a 34% do total de trabalhadores entre 12 e 18 anos sem carteira assinada.

Os adolescentes negros enfrentam, portanto, condições de inserção profissional desvantajosas, à semelhança do que ocorre nas demais faixas etárias. Na pesquisa realizada pelo Dieese em seis regiões metropolitanas brasileiras, no ano de 1998, verificou-se que negros são mais fortemente atingidos pelo desemprego que não-negros. Em Salvador, por exemplo, a taxa de desemprego entre negros era 45% maior que entre os não-negros. Além disso, os rendimentos dos trabalhadores negros são sistematicamente inferiores aos dos não-negros; sendo que, em relação a esses dois fatores, as mulheres negras são ainda mais discriminadas (Dieese, 2002 a).

Em relação ao tipo de atividade realizada pelos adolescentes trabalhadores, chamam a atenção as grandes diferenças relacionadas à situação de domicílio e ao sexo. No meio urbano, 74,9% dos adolescentes trabalhadores do sexo masculino são assalariados. Esse índice é de 36,2% no meio rural, onde cerca da metade dos trabalhadores adolescentes dedicam-se à produção ou construção para consumo próprio. Entre as adolescentes trabalhadoras, destacam-se os índices de trabalho doméstico na zona urbana e de trabalho não-remunerado na zona rural (Tabela 12).

TABELA 12  
Atividade dos adolescentes trabalhadores  
entre 15 e 19 anos, segundo o sexo e a situação de domicílio  
em %

	Homens		Mulheres	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Empregado	74,9	36,2	54,9	16,6
Trabalhador doméstico	0,8	0,5	30,0	19,2
Trabalhador por conta própria	9,1	6,1	5,2	5,3
Empregador	0,2	0,1	0,2	0,0
Trabalhador não remunerado	1,9	5,7	1,6	14,6
Produção/ construção para consumo próprio	13,1	51,4	8,1	44,4

Fonte: IBGE/Pnad, 1998 (microdados).  
Elaboração do Unicef, 2002.

A participação de crianças, adolescentes e jovens no trabalho doméstico vem diminuindo, mas ainda é elevada, como ilustra a Tabela 13. Vale ressaltar que o grau de informalidade nessa

atividade é enorme: em 1998, trabalhavam sem carteira assinada 85% das babás/atendentes – ocupação doméstica predominantemente juvenil –, embora quase metade delas tivesse mais de cinco anos de estudo.

TABELA 13  
Trabalhadoras domésticas, segundo a faixa etária  
em %  
1993 e 1998

	1993	1998
10 a 14 anos	6,4	2,8
15 a 16 anos	8,5	5,0
17 a 24 anos	27,7	24,3
10 a 24 anos (acumulado)	42,6	32,1
Demais faixas etárias	57,4	67,9

Fonte: IBGE/Pnad, 1993 e 1998

Conclui-se, portanto, que desemprego, informalidade e precariedade das condições de emprego são as características predominantes da experiência da maioria dos adolescentes trabalhadores, principalmente dos negros e das mulheres. Essa situação compromete as possibilidades de que o trabalho nessa fase da vida possa desempenhar funções formadoras, promovendo a continuidade da situação de desvantagem para as demais fases da vida dos adolescentes provenientes de famílias de baixa renda.

### Adolescentes no mercado de trabalho formal

A geração de postos de trabalho de qualidade foi bastante reduzida na última década. Segundo dados do IBGE/Pnad, enquanto a PEA cresceu em aproximadamente 17 milhões de trabalhadores, o saldo líquido foi de apenas 506 mil novos empregos formais. Houve uma significativa redução no emprego industrial e crescimento da ocupação nas atividades comerciais e de serviços, estando nestas últimas 55,8% dos postos de trabalhos formais da economia brasileira, no final dos anos 90.

Dados levantados pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Relação Anual de Informações Sociais – Rais indicam que, para os jovens entre 15 e 24 anos, foi eliminado 1,38 milhão de empregos formais entre 1989 e 1999, e só para os trabalhadores acima de 30 anos foram criados postos de trabalho, denotando maior exigência em relação à experiência para o ingresso no mercado. Os adolescentes de 15 a 17 anos reduziram sua participação (números absolutos e relativos) em todos os setores de atividade e em todas as regiões geográficas do país. As

variações mais elevadas entre os anos de 1989 e 1999 concentraram-se na indústria e no setor de construção civil (reduções de 70,9% e 71,9%, respectivamente), tendo sido mais reduzidas no setor agropecuário (-11,4%). Geograficamente, a Região Norte concentrou a maior taxa de redução da participação de adolescentes no mercado de trabalho formal (-66,3%). A Tabela 14 mostra essa tendência de exclusão dos adolescentes e jovens do mercado formal de trabalho.

TABELA 14  
Evolução do emprego formal por grupos de idade

Grupos de idade	Postos de trabalho em 31 de dezembro de cada ano				
	1989	1994	1999	Variação no período	
	Absoluto	Absoluto	Absoluto	1988-1994	1994-1999
10 a 14 anos	89.835	36.560	3.581	-59,3%	-90,2%
15 a 17 anos	902.894	550.079	374.578	-39,1%	-31,9%
18 a 24 anos	5.479.686	4.423.123	4.631.580	-19,3%	4,7%
25 a 29 anos	4.428.639	4.113.994	4.165.661	-7,1%	1,3%
30 a 39 anos	7.086.393	7.379.489	7.840.829	4,1%	6,3%
40 a 49 anos	4.048.478	4.725.872	5.329.831	16,7%	12,8%
50 a 64 anos	2.103.093	2.168.952	2.450.372	3,1%	13,0%
65 anos ou mais	160.584	168.307	187.372	4,8%	11,3%
<b>Total</b>	<b>24.486.568</b>	<b>23.667.241</b>	<b>24.993.265</b>	<b>-3,3%</b>	<b>5,6%</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/Rais 1989, Rais 1994 e Rais 1999.

Elaboração: Corrochano e Gouvea (2002).

Obs: Eventuais discrepâncias na totalização dos dados originam-se da desconsideração da categoria "ignorado" na categoria idade.

Entre os adolescentes de 15 a 17 anos que permanecem inseridos no mercado formal, predominam as tradicionais ocupações em atividades administrativas, no comércio e serviços, principais portas de entrada da juventude no mundo do trabalho formal. Além disso, chamam a atenção as condições de trabalho: a maior parte dos adolescentes trabalham em estabelecimentos com até 50 empregados – o que na maioria das vezes limita suas perspectivas de ascensão profissional –, e 80,8% deles cumprem jornadas semanais superiores a 40 horas, o que, certamente, traz prejuízos ao seu desempenho escolar e reduz o tempo e as possibilidades de vivenciar sua condição juvenil.

Quanto aos rendimentos, 82,7% deles recebiam até 2 salários mínimos. Nessa faixa etária, observa-se ligeira vantagem das moças em relação aos rapazes (Tabela 15).

TABELA 15  
Rendimento de trabalhadores no setor formal com idade entre 15 e 17 anos, segundo o sexo

Rendimentos médios mensais (em salários mínimos)	Homens		Mulheres		Total	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
Até 0,5	6.468	2,8%	1.966	1,8%	8.434	2,5%
De 0,51 a 1,00	45.889	20,1%	18.547	17,3%	64.436	19,2%
De 1,01 a 1,50	91.389	40,0%	41.451	38,6%	132.840	39,6%
De 1,51 a 2,00	47.624	20,9%	24.332	22,7%	71.956	21,4%
De 2,01 a 3,00	31.905	14,0%	18.386	17,1%	50.291	15,0%
De 3,01 a 4,00	2.822	1,2%	1.587	1,5%	4.409	1,3%
De 4,01 a 5,00	512	0,2%	324	0,3%	836	0,2%
Mais de 5,00	379	0,1%	232	0,1%	611	0,1%
<b>Total</b>	<b>228.322</b>	<b>100,0%</b>	<b>107.347</b>	<b>100,0%</b>	<b>335.669</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/Rais 2000

Finalmente, para complementar esse breve quadro da situação dos adolescentes no mercado formal, é importante ter em vista que houve uma elevação generalizada da escolaridade dos trabalhadores na década de 90. No caso dos adolescentes entre 15 e 17 anos, este movimento foi bastante intenso: 10,1% dos adolescentes trabalhadores no mercado formal tinham a 4ª série incompleta em 1989, porcentagem que se reduz para 3,8% em 1999. Em relação ao ensino médio incompleto, a porcentagem se eleva de 12,3% em 1989 para 31% em 1999 (Rais, 1999).

Daniel Filmus (2002), analisando a demanda do mercado de trabalho por maiores qualificações educacionais, identifica duas ordens de fatores aí envolvidos, aos quais denomina "genuínos" e "espúrios". Os genuínos referem-se às demandas dos setores de ponta da economia, onde de fato a utilização extensiva de mão-de-obra semiquificada vem sendo substituída pelo uso intensivo de trabalhadores altamente qualificados. Os fatores espúrios referem-se ao acirramento da competitividade para se obter um posto de trabalho, advinda da maior oferta de trabalhadores com credenciais educacionais mais altas, somada à diminuição da demanda por trabalho. Nesse contexto, os empregadores podem selecionar trabalhadores mais escolarizados sem que necessariamente as funções a serem exercidas sejam mais complexas e melhor remuneradas.

A conjugação da elevação da escolaridade com a estagnação da economia e alta no desemprego coloca o alongamento da educação formal como condição necessária mas não suficiente para garantir uma inserção vantajosa para os adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Tal fato corrobora a insuficiência de políticas que se atenham exclusivamente à ampliação de

oportunidades educacionais, sem melhorar as oportunidades de emprego oferecidas pelo mercado.

## Políticas de formação profissional e emprego

A partir desse quadro, o debate em torno dos elementos necessários para a construção de políticas que equacionem a questão do trabalho entre adolescentes de baixa renda e baixa escolaridade teve como eixos centrais: a renda, o significado do trabalho para adolescentes e jovens do campo e da cidade e a urgente necessidade de um programa nacional de primeiro emprego para adolescentes e jovens.

Ao longo da década de 90, a questão do direito de adolescentes e jovens ao trabalho ocupou maior espaço na agenda pública, ainda assim muito marcada pela tentativa de responder a problemas emergenciais: pobreza, desemprego, violência. Além disso, verifica-se que as iniciativas existentes aparecem muito pulverizadas e incipientes, carecendo de informações avaliativas consistentes que permitam aferir sua eficácia.

É notória, ainda, a forte desarticulação de programas de formação profissional de um lado, iniciativas de melhoria da renda das famílias de outro e, de outro ainda, iniciativas tímidas de inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Em relação a este último aspecto, o debate levado a cabo no Grupo Técnico de Elaboração de Políticas para Adolescentes de Baixa Escolaridade e Baixa Renda e, posteriormente, entre os participantes da Teleconferência, adquiriu proporções maiores, que podem ser expressas na seguinte questão: retardar o quanto possível a entrada dos adolescentes e jovens no mercado de trabalho, priorizando sua formação e reservando os escassos empregos para os adultos, ou facilitar a inserção de adolescentes de baixa renda no mercado de trabalho a partir dos 16 anos, proporcionando-lhes condições de gerar renda imprescindível para suas famílias e, em alguns casos, para sua permanência na escola?

Em torno dessa questão, vários grupos discutiram o significado do trabalho entre adolescentes e jovens. Chegou-se ao consenso de que muitos adolescentes trabalham com o objetivo de auferir renda para suas famílias, o que acaba por vincular a eficácia de uma política à existência de um programa nacional de renda mínima. Mas foram destacados outros significados do trabalho que extrapolam a questão da renda. Por exemplo: o trabalho também pode significar para os adolescentes a construção da autonomia em relação à família, o acesso a outras formas de sociabilidade, a realização pessoal ou a possibilidade de vivência

da própria condição juvenil. Além disso, enfatizou-se o trabalho como um direito de adolescentes e jovens.

Ao mesmo tempo não foram poucas as manifestações que, embora concordando com os elementos expostos anteriormente, destacaram aspectos presentes no quadro diagnóstico em relação aos postos de trabalho ocupados por adolescentes: em sua grande maioria, marcados pela precariedade, baixos salários e longas jornadas.

O debate tornou evidente que essa questão de fundo, difícil de ser equacionada, ainda merece maior debate público, com a participação dos adolescentes de baixa renda e de suas famílias. No entanto, a mobilização nacional tornou possível a construção de um conjunto de propostas.

### **Propostas**

- ✓ Combater e erradicar toda e qualquer forma de trabalho de crianças e adolescentes até 16 anos, salvo na condição de aprendiz, para adolescentes entre 14 e 16 anos, conforme a legislação vigente.
- ✓ Diante da dimensão e complexidade da questão dos adolescentes e jovens em sua relação com o mundo do trabalho, caberá ao governo federal o papel de articular e conduzir a formulação, implantação, monitoramento e avaliação de uma política nacional de primeiro emprego para adolescentes e jovens a partir dos 16 anos. Essa política deverá envolver os governos estaduais e municipais, entidades empresariais, sindicatos de trabalhadores, organizações não-governamentais e organizações de adolescentes e jovens na construção de sua sustentabilidade operacional, financeira e política.
- ✓ Essa iniciativa deve assegurar o direito à educação básica e à formação profissional de caráter complementar, e não-substitutivo, à elevação da escolaridade, e o direito à cultura e ao lazer de adolescentes e jovens.
- ✓ No caso da inserção dos adolescentes e jovens no mundo do trabalho, deve-se também construir instrumentos e procedimentos que garantam:
  - ✓ A preservação de postos de trabalho já ocupados por adultos.
  - ✓ A qualidade dos postos de trabalho, privilegiando ocupações que contribuam para a formação profissional e com remuneração adequada.

- ✓ A regulamentação da jornada de trabalho, para não comprometer o acesso à educação básica, à formação profissional, à cultura e ao lazer;
- ✓ Outras possibilidades de geração de trabalho e renda, tais como o trabalho associativo e cooperativado, a formação empreendedora, o acesso ao microcrédito e, no meio rural, garantir também o acesso à terra, o apoio à agricultura familiar, ao artesanato local e ao turismo rural.
- ✓ O programa deve ainda construir condições de igualdade de oportunidades para atender à diversidade juvenil – de gênero, de raça e portadores de deficiência – e para jovens de grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

# Saúde e assistência social

**A** análise dos tipos de programas existentes nos diversos ministérios do governo federal e nos governos municipais aponta avanços na implementação dos direitos dos adolescentes. No entanto, mostra também que tais direitos não foram universalizados e que os gestores enfrentam dificuldades na integração e articulação das diversas políticas. No caso do governo federal, verifica-se que os recursos para os programas destinados aos adolescentes têm sido constantemente contingenciados.

Os dados a seguir lançam luz sobre a situação dos adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda no país: vítimas do preconceito de uma sociedade que relaciona juventude e violência e cujo baixo índice de desenvolvimento econômico não permite uma inserção social adequada, adolescentes e jovens tornam-se presas fáceis do aumento do tráfico, do consumo de drogas e de outras situações que demandam uma atenção especial, como as doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez precoce.

## Saneamento básico

Com base nos dados da Pnad de 1999, o Unicef informou que 22% das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos viviam em residências sem coleta de lixo; cerca de 50% delas estavam em residências sem sistema de esgoto adequado e apenas 16% dessa população viviam em residências com abastecimento de água adequado.

Em 2001, 18,9% das moradias do país não eram atendidas por rede geral de abastecimento de água e 33,2% não dispunham de instalação sanitária ligada a rede coletora de esgoto ou a fossa séptica. A porcentagem de residências brasileiras atendidas por serviço de coleta de lixo era de 83%.

## Gravidez precoce

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, desde 1982 a taxa de gravidez dos 10 aos 19 anos aumentou 391%. De acordo com a Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde – PNDS realizada em 1996, 14% das mulheres de 15 a 19 anos tinham pelo menos um filho, sendo que as jovens mais pobres tinham mais filhos do que as de melhor nível sócio-econômico. Foi detectado também um aumento no percentual de partos de adolescentes de 10 a 14 anos atendidas pela rede do SUS.

A pesquisa mostrou ainda uma correlação entre baixa escolaridade e gravidez precoce: 54% das jovens sem escolaridade já haviam engravidado, enquanto só 6,4% das que tinham mais de 9 anos de estudo eram mães ou estavam grávidas pela primeira vez.

Pesquisas e especialistas afirmam que a gravidez precoce pode gerar abortos indesejados ou realizados de forma não-adequada, abandono de bebês e casamentos forçados. Ela incide ainda negativamente sobre os índices de mortalidade infantil e materna. Boa parte das mães adolescentes abandona a escola, tem dificuldade de encontrar emprego e sofre rejeição da família. No entanto, jovens pais e mães podem conseguir conciliar maternidade e paternidade com um bom desempenho na escola e na vida familiar, necessitando de apoio e orientação. É preciso caminhar, portanto, em duas direções: reflexão e discussão sobre a gravidez antes que ocorra; e apoio, quando já tiver se tornado fato consumado.

## DST/Aids

De acordo com o Ministério da Saúde, 13% dos casos de HIV diagnosticados entre 1980 e 1998 eram de adolescentes. As pesquisas e os atendimentos efetivados no âmbito do SUS levaram a concluir que o adolescente é mais propenso a dispensar o preservativo porque não tem acesso a ele ou não é capaz de convencer o parceiro ou parceira da necessidade do seu uso. Entre 1992 e 1999, o número de jovens menores de 19 anos portadores de HIV aumentou em quase 300% (Sinan).

## Uso e abuso de drogas

O abuso de drogas causa impacto negativo nas relações familiares e comunitárias, aumenta as chances de mortes por causas externas (homicídios, acidentes de trânsito etc.) e a prática de crimes (furtos, roubos e assaltos). Uma pesquisa feita pela Unidade de Pesquisas em Álcool e Drogas, do Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina, em junho de 1998, mostra que 65% dos usuários de cocaína pesquisados já haviam vendido suas próprias coisas para comprar drogas, 39% roubaram a família, e 38% já haviam praticado roubos, sendo que 21% fizeram assaltos armados. No Recife, o Instituto Raid mostrou que 80,2% das pessoas, a maioria jovens, que foram vítimas de violência (acidentes de trânsito e confronto com armas de fogo e armas brancas) no Carnaval de Recife de 1998, haviam consumido bebidas alcoólicas.

Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 16% dos adolescentes brasileiros de 16 a 19 anos já utilizaram algum tipo de droga. O I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas no Brasil realizado pela Secretaria Nacional Anti-Drogas (Senad), em 2001, mostra que 5% dos usuários de álcool de 12 a 17 anos e 15,5% daqueles entre 18 e 24 anos já eram dependentes do

produto. Quanto ao fumo, levantamento feito pelo Cebrid (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas) em escolas públicas de dez capitais, em 1997, indica que de um total de 40 milhões de fumantes existentes no país, cerca de 3 milhões tinham até 19 anos.

## Violência

Cerca de 70% dos óbitos na faixa etária entre 15 e 24 anos têm causa externa (homicídios e acidentes)<sup>3</sup>. Dados do Ministério da Saúde revelam ainda que, em 1996, a taxa de mortalidade por homicídios no país era de 24,8 óbitos em cada 100 mil habitantes; e que, na faixa etária de 15 a 19 anos, essa taxa subia a 32.

De acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social, criado pela Fundação Seade para avaliar os riscos sociais dos adolescentes entre 15 e 19 anos na cidade de São Paulo (um local representativo da realidade nas grandes metrópoles do país), a maior parte vive em regiões de elevado risco de contágio pela violência urbana. São 336,1 mil adolescentes expostos a situações cotidianas que os aproximam do tráfico de drogas e de outros tipos de ações ilegais.

A violência doméstica e a exploração sexual contra crianças e adolescentes são fenômenos sociais que vêm despertando a atenção de governos e da sociedade civil em geral. Porém, a falta de dados estatísticos confiáveis sobre essas situações é um dos principais obstáculos para o estabelecimento de políticas públicas. Vale ressaltar que 70% das denúncias de maus tratos recebidas pelo Ministério da Justiça e pela Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência), entre 1997 e 2001, estão relacionadas a adolescentes de 12 a 17 anos.

## Propostas

### PRINCÍPIOS

As políticas públicas de saúde e assistência social para adolescentes e jovens devem apostar na força transformadora desse grupo, na promoção de oportunidades para a expressão criativa e responsável de seu potencial e na criação de espaços para o diálogo franco e aberto com os adultos.

As políticas de saúde e assistência social devem desenvolver-se de forma integrada com os programas, ações e serviços vinculados às demais políticas. Devem ainda estar relacionadas com o desenvolvimento econômico e social local, visando à melhoria da qualidade de vida e a geração de emprego e renda.

3 Jovens Acontecendo nas Trilhas das Políticas Públicas. Brasília: CNPD, 1998, v. 1.

## Fortalecer a vida comunitária

Os programas voltados aos adolescentes devem:

- ✓ Buscar a integração com a família, com a escola e com a comunidade.
- ✓ Universalizar o atendimento a saúde da família, por meio de equipes do Programa Saúde da Família, do Ministério da Saúde.
- ✓ Promover a participação dos jovens no Programa Saúde da Família enquanto agentes comunitários de saúde.
- ✓ Expandir o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Brasil Jovem), fortalecendo aspectos sociais de fomento à convivência comunitária.

## Garantir o direito de proteção

- ✓ Definir políticas de assistência social voltadas aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, estabelecendo interfaces com outras políticas de emprego, elevação de escolaridade e apoio à integração e reintegração desses grupos a sociedade.
- ✓ Criar ou fortalecer redes de atendimento às crianças e adolescentes em grave situação de risco, de âmbito municipal e intermunicipal, para integrar e melhorar a qualidade do atendimento.
- ✓ Criar serviços de denúncia de maus tratos e exploração contra crianças e adolescentes, oferecendo programas de apoio psicossocial.
- ✓ Criar programas de orientação e apoio às famílias.
- ✓ Oferecer programas que garantam o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei por meio da: promoção de gestão entre governos para articular as ações; articulação entre o Ministério Público e a Justiça da Infância e da Juventude; criação ou ampliação de programas de orientação e apoio às famílias de crianças e jovens com direitos ameaçados; e organização de ações para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, com programações específicas e articuladas aos demais programas do sistema de atendimento.
- ✓ Que sejam definidos, pelo Ministério da Justiça, considerando as observações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, critérios objetivos para a liberação de recursos orçamentários da União, que premiem os Estados com projetos efetivos de cumprimento do Estatuto

# Saúde e assistência social

da Criança e do Adolescente (ECA) e que penalizem os Estados que, sistematicamente, o violam.

## Promover a saúde

- ✓ Incentivar o auto-cuidado através de uma educação para a saúde nas escolas e programas ou projetos voltados para os adolescentes.
- ✓ Realizar campanhas voltadas para a prevenção das DST/Aids, da gravidez precoce e do abuso de drogas.
- ✓ Ampliar a divulgação dos serviços de saúde destinados aos adolescentes.
- ✓ Garantir a implantação de unidades de saúde nas localidades onde não existem equipamentos.
- ✓ Garantir o atendimento específico aos adolescentes em todas as unidades de saúde do país.
- ✓ Manter programas voltados à saúde sexual e reprodutiva, dependência química e outras drogas nas unidades de saúde e nas escolas.
- ✓ Garantir aos adolescentes o acesso ao atendimento médico, odontológico e psicológico.
- ✓ Garantir apoio psicológico às famílias de adolescentes e jovens que vivem problemas relacionados ao uso de drogas lícitas (alcooolismo, por exemplo) e ilícitas.
- ✓ Garantir o acesso a todas as famílias à água limpa, esgoto tratado e coleta de lixo.
- ✓ Realizar campanhas sobre cuidados de higiene e sobre preservação do meio ambiente com a participação de jovens e adolescentes.

## Melhorar os serviços de saúde e assistência social voltados aos adolescentes

- ✓ Oferecer aos profissionais de saúde uma formação baseada na concepção de saúde integral, que garanta o aprendizado de conteúdos relativos às especificidades dos adolescentes.
- ✓ Remunerar adequadamente os profissionais de saúde e da assistência social.
- ✓ Capacitar profissionais para a garantia da execução de políticas de assistência social em diferentes níveis.
- ✓ Estimular os professores a conhecer e incorporar à sua prática pedagógica conteúdos relacionados à saúde dos adolescentes.

- ✓ Promover a participação da comunidade escolar (professores, funcionários, pais, alunos) na formulação de programas de saúde, cultura, esporte e lazer voltados aos adolescentes e jovens.
- ✓ Viabilizar a formação continuada dos profissionais de saúde, estimulando que assumam uma perspectiva educativa em suas práticas e superem o modelo assistencial tradicional.
- ✓ Capacitar profissionais de saúde e educadores para a orientação sobre sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis (DST), gravidez precoce, bem como cuidados com saúde e nutrição.
- ✓ Avaliar sistematicamente, e de forma participativa, os programas e projetos da área de saúde e assistência social voltados aos adolescentes e jovens.

## Promover a participação dos jovens nas decisões e execução de ações nas áreas de saúde e assistência social

- ✓ Promover a participação dos adolescentes na realização dos diagnósticos sobre a situação da criança e do adolescente. Os adolescentes deverão ter apoio técnico (por meio de capacitação, supervisão, avaliação) e financeiro de universidades, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e privadas.
- ✓ Envolver os adolescentes e jovens na gestão dos projetos.
- ✓ Promover a participação dos adolescentes nos conselhos de saúde e assistência social.
- ✓ As diferentes esferas de governo devem constituir um fundo de incentivo e valorização de ações juvenis, voltado ao financiamento de ações organizadas e executadas pelos adolescentes nas áreas da saúde e assistência social.

# Cultura, esporte e lazer

O Brasil possui um baixo índice de residências que têm computadores e acesso à Internet (respectivamente 12,6% e 8,6%). Pesquisa realizada pelo Unicef<sup>4</sup> revela que mais de 70% dos adolescentes entrevistados pertencentes à classe A tinham acesso à Internet, enquanto que só 13% dos oriundos da classe D afirmaram possuir esse acesso.

Os dados indicam a dimensão do esforço que o país deverá fazer para facilitar aos adolescentes a compreensão de uma das principais formas de produção e circulação da cultura contemporânea: as tecnologias da informação e da comunicação.

A pesquisa do Unicef traz ainda informações que demonstram a falta de acesso dos adolescentes e jovens às diversas manifestações culturais, a espaços que favoreçam a produção cultural, ao esporte e ao lazer:

- ✓ Apenas 24% dos adolescentes têm a possibilidade de exercer atividades artísticas e culturais fora do ambiente escolar, sendo que as oportunidades decrescem com a diminuição do poder aquisitivo das famílias.
- ✓ Só 37% dos adolescentes têm hábito de leitura ocasional; 23% simplesmente não lêem; e outros 17% o fazem apenas quando o professor manda.
- ✓ O hábito de leitura de livros é mais forte entre as meninas (27% dos garotos não lêem contra 19% das garotas; 21% das meninas lêem freqüentemente contra apenas 13% dos meninos).
- ✓ Os adolescentes não relacionam leitura com lazer.
- ✓ Os principais entretenimentos dos adolescentes são: ir à casa de amigos (citado por 53% dos adolescentes); ver TV (51%); ouvir música (49%); passear na rua (47%); praticar esportes (47%); ouvir rádio todos os dias (45%).
- ✓ Todas as opções de lazer citadas pelos adolescentes são afetadas negativamente pela diminuição do poder aquisitivo, porém as mais afetadas são o acesso ao cinema (60% dos adolescentes da classe A vão ao cinema; apenas 26% dos adolescentes da classe D o fazem) e o divertimento com o computador (46% dos adolescentes da classe A citaram este tipo de divertimento contra apenas 13% dos adolescentes da classe D).
- ✓ No que diz respeito aos esportes, dizem praticá-los 57% dos adolescentes da classe A, contra 45% dos adolescentes da classe D.

4 O estudo foi realizado em todo o país com 5.280 adolescentes, caracterizando-se a pesquisa como representativa da "voz dos adolescentes" brasileiros. Os resultados podem ser generalizados para os 21 milhões de adolescentes de 12 a 17 anos do país. A margem de erro é de 5%.

- ✓ Os grupos de negros e pardos têm menos opções de lazer e diversão. O cinema aparece mais como opção de brancos (40%) do que de negros (28%). O número dos que nunca foram a espetáculos teatrais é maior entre os negros (45,7%) do que entre os brancos (36,6%). O acesso a espetáculos de dança é também maior entre os brancos (24%) do que entre os negros (19%).

## Propostas

- ✓ Cultura, esporte e lazer devem ser vistos enquanto momentos privilegiados para a vivência de experiências significativas, para a promoção da convivência em grupo e comunitária, para a construção de valores pessoais, sociais e cognitivos, enfim para a formação do jovem. No entanto, é importante estar atento aos princípios de espontaneidade e de prazer – básicos nestas três áreas.
- ✓ Cultura, esporte e lazer devem ser compreendidos de maneira integrada, entre si e com outras áreas como educação, saúde e geração de renda, sendo necessária uma articulação entre as políticas implementadas, de maneira a potencializar ações, romper com a sobreposição de projetos e superar a ausência de políticas em determinadas áreas ou regiões.
- ✓ Cabe à União, Estados e municípios a promoção efetiva do acesso aos bens culturais, materiais e imateriais produzidos pela sociedade, mediante o incentivo a projetos específicos da sociedade civil e/ou de Estados e municípios que visem facilitar tal acesso.
- ✓ Realizar diagnóstico sobre a situação dos adolescentes brasileiros no que tange ao acesso à cultura, esporte e lazer para possibilitar a formulação de políticas públicas adequadas às necessidades dessa população.
- ✓ Promover a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer diversificadas aos adolescentes e jovens.
- ✓ Instituir o vale-cultura e esporte, a ser distribuído aos beneficiários dos programas de bolsa-escola, para propiciar o acesso dos jovens a centros culturais e esportivos.

# Cultura, esporte e lazer

- ✓ Disponibilizar vale-transporte para os beneficiários do vale-cultura e esporte.
- ✓ Estabelecer parcerias entre as prefeituras e centros culturais e esportivos, organizações não-governamentais e clubes recreativos, com o objetivo de facilitar o acesso, a estes espaços, dos beneficiários do vale-cultura e esporte e adolescentes em geral.
- ✓ Aprovar leis que assegurem um percentual de investimento em projetos voltados para o acesso de jovens à cultura, ao esporte e ao lazer.
- ✓ Otimizar o uso de espaços já utilizados pela comunidade (escolas, praças, centros de cultura, centros comunitários, centros de referência, casas de cultura, bibliotecas, universidades públicas, unidades móveis, igrejas, clubes) para a realização de atividades culturais, de esporte e de lazer, com gestão das próprias comunidades e apoio dos poderes públicos.
- ✓ Ampliar o funcionamento dos referidos espaços para o período noturno e para os finais de semana.
- ✓ Nas bibliotecas, considerar as necessidades dos adolescentes, tanto na organização dos espaços quanto na qualificação, atualização e diversificação do acervo em múltiplas e diferentes bases – escrita, sonora, visual, digital – além de formas de mediação interativas que dialoguem com a cultura do leitor e o insiram nos circuitos de produção de informação e cultura.
- ✓ Criar programas emergenciais voltados à construção e manutenção de equipamentos culturais em regiões que não os possuam.
- ✓ Viabilizar a formulação e a implementação de uma política nacional do esporte que assegure os direitos constitucionais.
- ✓ Possibilitar o acesso dos adolescentes às diversas modalidades esportivas nas escolas e através de projetos a serem desenvolvidos em conjunto com a comunidade, tais como ruas de lazer, esporte nas escolas nos finais de semana, maratonas, gincanas etc.
- ✓ Implantar em todo país projetos de abertura das escolas públicas nos finais de semana, com atividades monitoradas por adolescentes e jovens.
- ✓ Fazer cumprir a lei de regionalização da programação dos meios de comunicação.
- ✓ Estabelecer cotas de participação regional, como apoio a produções locais e especificamente a projetos voltados para adolescentes, nas leis de incentivos fiscais.
- ✓ Aproveitar espaços alternativos ou escolas para a realização de manifestações culturais regionais.
- ✓ Valorizar as organizações juvenis que já produzem práticas culturais significativas e incentivar a produção de ações coletivas nas ações públicas de cultura, esporte e lazer.
- ✓ Implementar projetos de desenvolvimento local, com foco no fomento ao turismo, incluindo a participação dos adolescentes e jovens, de acordo com a legislação e valorizando as culturas regionais.
- ✓ Promover pesquisas sobre a diversidade cultural local nas escolas, a serem feitas pelos alunos e coordenadas pelos professores.
- ✓ Promover o reconhecimento, por parte das comunidades, da diversidade cultural ligada às diferenças étnicas existentes no país, por meio de projetos que contem com a participação da população.
- ✓ Desenvolver projetos de intercâmbio, entre municípios e Estados, de manifestações culturais das várias regiões do país.
- ✓ Ligar diferentes espaços geográficos a partir do aproveitamento ou criação de circuitos e corredores culturais que permitam o trânsito de produtos e bens culturais.
- ✓ Promover a participação da comunidade escolar (professores, funcionários, pais, alunos) na formulação de programas de cultura, esporte e lazer voltados aos adolescentes e jovens.

- ✓ Promover a participação dos adolescentes na realização dos diagnósticos sobre a situação da criança e do adolescente no que diz respeito à cultura, esporte e lazer. Os adolescentes deverão ter apoio técnico (por meio de capacitação, supervisão, avaliação) e financeiro de universidades, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e privadas.
- ✓ Envolver os diversos movimentos culturais e de juventude na construção de políticas públicas para adolescentes.
- ✓ Envolver os adolescentes e jovens na gestão dos projetos.
- ✓ As diferentes esferas de governo devem constituir um fundo de incentivo e valorização de ações juvenis voltado ao financiamento de ações organizadas e executadas pelos adolescentes nas áreas de cultura, esporte e lazer.
- ✓ Revisar as leis de incentivo nos diversos níveis, para que fortaleçam a participação de adolescentes e jovens nos processos de elaboração de produtos culturais.

# Por um sistema de políticas públicas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda

Os dados e considerações feitas até aqui evidenciam que as políticas universais no campo da educação, da inserção no mundo do trabalho, da cultura, esporte e lazer e da saúde e assistência social ainda não foram capazes de responder às necessidades de um grande contingente de adolescentes de baixa renda e baixa escolaridade. Eles continuam relegados a exclusão ou à uma "inclusão precária e instável" (Martins, 1997).

O problema dos adolescentes em situação de pobreza têm sensibilizado diversos segmentos da sociedade brasileira e iniciativas têm sido desencadeadas pelo Estado ou organizações da sociedade civil, sem contudo conformar um sistema de políticas públicas integradas, que considerem as características e necessidades próprias dos adolescentes como sujeitos de direitos. É ilustrativo observar, por exemplo, que, no âmbito federal, vários programas estendem-se a essa faixa etária sem nomeá-la, deixando-a subsumida nas categorias criança ou jovem. Os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Justiça parecem ser os mais sensíveis às necessidades do ECA, considerando com mais frequência a especificidade da adolescência. Merece menção ainda o fato de que, entre 2000 e 2002, o Ministério da Cultura não tenha implementado nenhum programa voltado para crianças, adolescentes ou jovens.

A desarticulação entre as políticas setoriais e, em alguns casos, a inexistência de uma coordenação em nível nacional que mitigue as desigualdades regionais limitam o potencial das iniciativas. Tal situação, somada à desconsideração das especificidades relativas à vivência no meio rural ou urbano, e das questões de gênero e raça, faz com que as próprias políticas de proteção social reproduzam as desigualdades enfrentadas no interior da pobreza.

Agravando essa situação, coloca-se o problema relativo à capacidade de execução orçamentária do poder público federal, que vem realizando parcelas muito reduzidas dos orçamentos autorizados pelo Congresso Nacional para as políticas sociais dirigidas às crianças, adolescentes e jovens. Essa situação reflete notavelmente as restrições impostas pelos condicionamentos da política econômica à construção de um sistema de políticas públicas eficiente.

Diante desse quadro, e considerando a prioridade das políticas voltadas à garantia da educação básica e do acesso à cultura, o Grupo Técnico para Elaboração de Propostas de Políticas para Adolescentes de Baixa Escolaridade e Baixa Renda indica como diretrizes básicas de ação:

1. Reconhecer os adolescentes como sujeitos de direitos, nos marcos estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Promover a cidadania dos adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda, mediante políticas intersetoriais que articulem a elevação da escolaridade, a garantia de renda mínima, o acesso à educação profissional, à saúde e à assistência social, ao esporte, à cultura e ao lazer.
3. Considerar as especificidades dos meios rural e urbano, os desequilíbrios regionais, as diferenças de renda, gênero e raça e as necessidades das pessoas portadoras de deficiências, associando as políticas sociais universais a políticas especialmente voltadas aos grupos em desvantagem.
4. Garantir a participação ativa dos diversos atores sociais, em especial dos adolescentes e suas famílias, na formulação, implementação e controle das políticas públicas dirigidas a esse grupo social.
5. Assegurar a todos os adolescentes o direito constitucional à educação básica pública, gratuita e de qualidade, alfabetizando, no prazo de quatro anos, o grupo de 1,1 milhão de adolescentes analfabetos e promovendo o regresso, a permanência e o sucesso na escola dos 3,3 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que estão fora dela.
6. Oferecer oportunidades de aprendizagem adequadas ao numeroso contingente de adolescentes que apresenta defasagem na relação idade/série, desenvolvendo uma política específica para a permanência e a progressão escolar desse grupo.
7. Proporcionar aos adolescentes o direito à educação profissional de nível básico ou técnico, mediante a ampliação da oferta de cursos gratuitos de duração suficientemente alongada para possibilitar o acesso à ocupação e à renda. A educação profissional dos adolescentes, entretanto, deve-se dar em caráter complementar e não substitutivo à elevação da escolaridade básica.

# Bibliografia

- MARAL, Carlos et al. Programas de renda mínima e bolsa-escola: concepção, gestão e financiamento. **IPEA Publicações**, 1998. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp17.html](http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp17.html)> Acesso em 9 jul. 2002.
- RIAS, A.R. Avaliando a situação ocupacional e dos rendimentos do trabalho dos jovens entre 15 e 24 anos de idade na presente década. In: BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento / Comissão Nacional de População e Desenvolvimento – CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília : CNPD, 1998.
- \_\_\_\_\_. BALTAR, Paulo. Transformações estruturais e emprego nos anos 90. **Cadernos do CESIT**, Campinas, n. 21, UNICAMP. IE. CESIT. 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Trabalho e Consumo**. Brasília : MEC/SEF, 2002.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Juventude**. Paper/s.d.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde**: 1996. Rio de Janeiro : BENFAM, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria Nacional Anti-Drogas. **I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas no Brasil**. Brasília : SENAD, 2001.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – Planfor – Experiências inovadoras na qualificação profissional de jovens e adolescentes**. Paper/s.d.
- AMPOS, Maria Malta. A qualidade da educação em debate. **Cadernos do Observatório**, Rio de Janeiro, vol. 2., IBASE, 2000, p. 47-70.
- ASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. in WANDERLEY, Mariangela Belfiore; BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria Carmelita. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo : Educ, 1997.
- JOHN, Amélia. Pobreza, exclusão e fragmentação social pós-conferências mundiais. In: Edição Brasileira do **Observatório da Cidadania 99**. Rio de Janeiro : IBASE, 1999.
- \_\_\_\_\_. Políticas sociais e pobreza no Brasil. **IPEA Publicações**, n.12, maio 1996. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/pub/ppp/Ppp12.html](http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/Ppp12.html)> Acesso em 11 jun. 2002.
- CONANDA. **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) / Ministério da Justiça – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – Departamento da Criança e do Adolescente, 2000.
- CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação, 2002. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <[www.consed.org](http://www.consed.org)> Acesso em: 3 jun. 2002.
- DIRROCHANO, M.C. e GOUVEA, J. A dança das cadeiras: os jovens e os mundos do trabalho no Brasil contemporâneo, 2002. ILDES, no prelo.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. Jovens no mercado de trabalho. In: DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo : DIEESE, 2001, p.145-167.
- \_\_\_\_\_. Políticas públicas de emprego e proteção ao desempregado. In: DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo : DIEESE, 2001, p. 259-291.
- \_\_\_\_\_. Banco de dados de mercado de trabalho – GPN/Brasil, 2002, primeiro quadrimestre. Disponível em: <[www.GlobalPolicyNetwork.org](http://www.GlobalPolicyNetwork.org)> Acesso em: 6 jun. 2002.
- \_\_\_\_\_. Mapa da população negra no mercado de trabalho, 2002a. Disponível em: <[www.dieese.org.br/esp/negro.html](http://www.dieese.org.br/esp/negro.html)> Acesso em: 11 jul. 2002.
- ELMUS, Daniel. **Ensino médio: cada vez mais necessário, cada vez mais insuficiente**. Brasília : UNESCO / SEMTEC - MEC, 2002.
- ERTES, Alexandre. Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[www.hipernet.ufsc.br](http://www.hipernet.ufsc.br)> Acesso em 2 jun. 2002.

Valorizar os professores e demais profissionais dos serviços sociais que atuam diretamente com adolescentes, investindo na melhoria de sua remuneração e condições de trabalho, em sua formação e aprimoramento contínuos.

Criar um programa nacional de renda mínima:

- a) para todas as famílias de crianças e adolescentes de até 15 anos, com renda *per capita* inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo;
  - b) para adolescentes e jovens entre 16 e 21 anos nessa faixa de renda, garantir a concessão de uma bolsa até a conclusão do ensino médio;
  - c) estabelecer critérios progressivos para a definição do valor do benefício, partindo inicialmente da complementação em, pelo menos, 33% da diferença entre a renda necessária e a renda familiar;
  - d) organizar um cadastro nacional, público e único, e constituir uma coordenação nacional, evitando a fragmentação e a multiplicidade de diferentes programas de complementação de renda.
0. Promover o direito dos adolescentes ao esporte, à cultura e ao lazer, ampliando programas direcionados a esse público. Constituir instância coordenadora dos órgãos governamentais desses setores e um fundo de apoio a ações desenvolvidas pelos próprios adolescentes e jovens. Criar estratégias de acesso gratuito aos equipamentos e espaços culturais, esportivos e de lazer, tais como vale-cultura e transporte, inclusive para os adolescentes do meio rural.
1. Combater a inserção precoce e precária no mercado de trabalho, condicionando as políticas de acesso ao trabalho para adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com as seguintes exigências: preservação dos postos de trabalho já ocupados por adultos; jornadas reduzidas compatíveis com o exercício dos direitos à educação, cultura, esporte e lazer; ocupações que possuam um caráter formativo, inclusive trabalhos alternativos não-mercantis, remunerados ou não; estímulo a outras formas de ocupação e geração de renda, como o cooperativismo, o empreendedorismo, o acesso ao microcrédito e, no meio rural, o acesso à terra e o apoio à agricultura familiar e ao turismo rural.
12. Promover a saúde integral do adolescente, assegurando acesso ao saneamento básico, ações preventivas e atendimento especializado na rede de saúde pública.
13. Promover uma política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, colaborando para a extinção da Febem de São Paulo e desenvolvendo medidas socioeducativas previstas pelo ECA em pequenas unidades, preferencialmente em meio aberto, com a participação das famílias e das comunidades.
14. Extinguir a obrigatoriedade do serviço militar, oferecendo a opção do serviço civil voluntário.
15. Destinar recursos das três esferas de governo às políticas anteriormente mencionadas. Criar, para esse fim, novas fontes de financiamento e redirecionar de imediato os recursos já previstos em orçamentos, fundos públicos e programas diversos (como os recursos constitucionalmente vinculados à Educação, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Fundo de Combate à Pobreza, o Fundo Nacional de Cultura, os programas desenvolvidos pelo BNDES etc.).
16. Desenvolver políticas voltadas à juventude, considerando que as necessidades anteriormente indicadas se prolongam para além dos 18 anos, especialmente no que se refere à continuidade dos estudos e à inserção no mundo do trabalho.

# Bibliografia

- JOCHMANN, M. **A batalha pelo primeiro emprego**. São Paulo : Publisher, 2000.
- \_\_\_\_\_. Emprego e desemprego juvenil no Brasil: as transformações nos anos 90. In: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (org.), **Desemprego juvenil no Brasil: em busca de opções à luz de algumas experiências internacionais**. Brasília : OIT, 1999a.
- \_\_\_\_\_. Mudanças na ocupação e a formação profissional. VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. ABET, 1999b.
- \_\_\_\_\_. **Inserção ocupacional e emprego dos jovens**. São Paulo : ABET, 1998. (Coleção Mercado de Trabalho, v.6). PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Programa Capacitação Ocupacional. Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade. Texto, 2002.
- \_\_\_\_\_. Desemprego é a grande ameaça ao jovem entre 15 e 24 anos. **Educacional**, 2002. Entrevista. Disponível em: <[www.educacional.com.br/entrevistas/entrevistas.asp](http://www.educacional.com.br/entrevistas/entrevistas.asp)> Acesso em 12 jul. 2002.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Agenda para o Desenvolvimento Humano e Sustentável para o Brasil do Século XXI**. Brasília : Instituto de Política, 2000.
- JADROS, Waldir. **Evolução da ocupação e desocupação por faixas etárias em São Paulo na década de noventa**. Campinas, Convênio Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e Fundação Economia de Campinas. Relatório Parcial, maio de 2002.
- \_\_\_\_\_. O desemprego juvenil no Brasil dos anos noventa. Campinas. **Cadernos do CESIT**, Campinas, n. 31, UNICAMP. IE. CESIT, 2001.
- \_\_\_\_\_. , ANTUNES, Davi José Nardy. Classes sociais e distribuição de renda no Brasil dos anos noventa. **Cadernos do Cesit**, n. 30, out. 2001.
- JOCHA, Paulo Eduardo. De olho no orçamento da união. Edição Brasileira do **Observatório da Cidadania 99**. Rio de Janeiro : Ibase, 1999.
- JOSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulheres e relações de gênero: balanço preliminar da década de 90. In: BRUSCHINI, C. e UNBEHAUM, S. G. (orgs.) **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo, Ed. 34; FCC, 2002, p. 197-224.
- \_\_\_\_\_. Políticas educacionais e de gênero: um balanço dos anos 1990. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 151-197, 2001.
- JUNTOS, Milton. Trecho de entrevista. Prova da PUC, 2001.
- MAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. São Paulo : Editora Vozes, 1999.
- MARTINS, Gilson. Regulação: palavra feia mas necessária. Disponível em: <[www.uol.com.br/aprendiz/colunas/gilson\\_schwartz/id260700.html](http://www.uol.com.br/aprendiz/colunas/gilson_schwartz/id260700.html)> Acesso em 11 jul. 2002.
- MOSATI, Aldaíza. **Cidade, território, exclusão/Inclusão social**. Texto apresentado no Congresso Internacional de Geoinformação – GEO Brasil, São Paulo, Palácio das Convenções do Anhembi, 2000.
- OIEA. **Adolescência en América Latina y el Caribe: orientaciones para la formulación de políticas**. Panamá : Unicef – Oficina Regional para America Latina y el Caribe, 2001.
- \_\_\_\_\_. **A voz dos adolescentes**. Unicef/Fator OM – Opinião e Mercado, 2002.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. Departamento de Economia, Administração e Sociologia. **Qualidade de vida**. São Paulo: ano 3, n. 21, fev. 2001.
- WEISS, Elizabeth, et al (orgs.). **Seminário Gravidez na Adolescência**. Rio de Janeiro : Ministério da Saúde/Family Health International/Associação Saúde Família, 1998.

- UM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil.** Brasília : OIT, UNICEF, 2000.
- DAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA. Programa Prefeito Amigo da Criança. **Guia Prefeito Amigo da Criança:** propostas de políticas e ações para as gestões municipais 2001-2004. São Paulo : FADC, 2002. 58 p.
- \_\_\_\_\_. Programa Prefeito Amigo da Criança. **Mapa da Criança e do Adolescente 2001:** caderno 1. São Paulo : FADC, 2002, 40 p.
- DUROZ, José Carlos F, NOTO, Ana Regina, CARLINI, E. A. **IV Levantamento sobre o Uso de Drogas entre Estudantes de 1º e 2º graus em 10 Capitais Brasileiras :** 1997. São Paulo : ABIFARMA, 1997, 130 p.
- BOWSKI, Gabriel. **Educação e trabalho.** Paper / 2002.
- SSI, Mauro Eduardo Del et al. **Evolução da pobreza no Brasil, 1995-99.** Texto para discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 104, nov. 2001.
- DDAD, Sérgio e DI PIERRO, Maria Clara. Educación para todos: evaluación de una década. Necesidades básicas de aprendizaje en Brasil. In **Cuadernos de Pedagogía Monográfico** no. 308, s.d.
- IRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** Texto para discussão n. 807. Rio de Janeiro/Brasília : IPEA, 2001.
- TITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Departamento de População e Indicadores Sociais. **Pnad: Síntese de Indicadores Sociais 2000.** Rio de Janeiro : IBGE, 2001, 368 p.
- TITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Boletim Orçamento.** Brasília : INESC, maio/set. 2002, v.3, n.11
- \_\_\_\_\_. **Boletim Orçamento & Política da Criança e do Adolescente.** Brasília : INESC, 2002.
- TITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – INEP. **Diagnóstico da situação educacional de jovens e adultos.** Brasília : INEP, 2000.
- TITUTO PAULO MONTENEGRO E AÇÃO EDUCATIVA. **Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional.** Um diagnóstico para a inclusão social pela educação. São Paulo : Instituto Paulo Montenegro/ Ação Educativa/Ibope Opinião, 13 dez. 2001.
- RTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo : Paulus, 1997.
- TTOSO, Jorge, POCHMANN, Marcio. Mudanças estruturais e trabalho no Brasil. **Economia e Sociedade,** Campinas, nº. 10, jun. 1998.
- DEIROS, Marcelo. A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina. **Ipea Publicações,** 2000. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp22html](http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp22html)> Acesso em 8 jul. 2002.
- LO, Hildete Pereira de. **Trabalhadoras domésticas: o eterno lugar feminino – Uma análise dos grupos ocupacionais.** Rio de Janeiro : OIT/Ipea, s.d.
- NDONÇA, Eduardo Luiz de e OLIVEIRA, Jane Souto de. Pobreza e desigualdade: repensando pressupostos. In **Observatório da Cidadania 2001.** Rio de Janeiro : Ibase, 2001.
- RAES, Carmen Sylvia Vidigal. O que há de novo na educação profissional no Brasil. In: Educação & Trabalho. **Revista do NETE.** Faculdade de Educação/UFGM, n. 8, jan/jun, 2002, p. 13 - 45.
- \_\_\_\_\_. Educação, Trabalho e Formação Profissional. In: PRADO, Maria Lígia e VIDAL, Diana (orgs.). **Brasil 500 Anos. Reflexões Irreverentes,** São Paulo : EDUSP, 2002.
- GUEIRA NETO, Wanderlino. O atendimento enquanto direito do cidadão e dever do Estado. **Cadernos Abong,** no. 18, ago. 1997.
- TO, Ana Regina et al. **IV Levantamento sobre o Uso de Drogas Entre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua de Seis Capitais Brasileiras:** 1997. São Paulo: UNIFESP/CEBRID, 1998, 120 p.

# ADOLESCÊNCIA

Escolaridade, profissionalização e renda

**Grupo Técnico para Elaboração de Propostas  
de Políticas para Adolescentes  
de Baixa Escolaridade e Baixa Renda**

Ação Educativa

Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - Contag

Fundação Abrinq

Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep/MEC

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do Município de São Paulo

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo

Secretaria de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai

Serviço Social do Comércio - Sesc

Serviço Social da Indústria - Sesi

Superintendência de Educação Profissional do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

*Colaboração:* Walter Barelli

**DEZEMBRO, 2002**

